



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/09

EDITAL

1 INTRODUÇÃO

1.1 O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Presidente Vargas nº 817, Centro – Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-12/516393/2009**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.llicitacoes-e.com.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detran.rj.gov.br, opção: **Licitações/Leilões – Licitações 2009 - Editais** podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta por 02 (duas) resmas de Papel A4, até 3 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, na Secretaria da Comissão de Pregão Eletrônico, situado à Av. Presidente Vargas nº 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº. 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas até 17 horas, por meio do fac-símile nº. **(21) 2332-0319**, ou, ainda, pelo e-mail: cpl@detran.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº. 817, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 10 até 17 horas, ou, ainda, através do fac-símile nº **(21) 2332-0319** ou e-mail cpl@detran.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá à Autoridade Superior, auxiliada pelo Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota na página eletrônica do DETRAN/RJ (www.detran.rj.gov.br) e no campo específico para mensagens do sistema eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.llicitacoes-e.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame, que não adquiriram o Edital no mencionado órgão, obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a prestação de serviço de confecção de Cartilha de Renovação da CNH – Conteúdos e Provas Simuladas, conforme especificação detalhada na Proposta de Preços (Anexo 2) e no Termo de Referência (Anexo 6), partes integrantes deste edital.

3 DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

| Posição | Dia | Mês | Ano | Horário |
|----------------------------------|-------------------------|-----|------|---------|
| Início acolhimento das propostas | 17 | 06 | 2009 | 12:00 |
| Limite acolhimento das propostas | 29 | 06 | 2009 | 10:00 |
| Data de abertura das propostas | 29 | 06 | 2009 | 10:00 |
| Data da realização do Pregão | 29 | 06 | 2009 | 11:00 |
| Processo nº | E-12/516393/2009 | | | |
| Tipo | Menor preço global | | | |
| Prazo para impugnação | até 2 (dois) dias úteis | | | |

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10

PROGRAMA DE TRABALHO: 2133.0678200643.010

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

5 DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico rege-se pelo tipo **menor preço global**.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com as sanções rescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, devendo tais penalidades ser publicadas na Imprensa Oficial.

6.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº. 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.2.1 O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 3.1. deste edital.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo 2, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta no campo "informações adicionais" (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material (is) constante (s) do objeto desta licitação.

9.2 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajuste de preços será considerada.

9.3 O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo do Anexo 2 - Proposta de Preços.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, bem como aquelas que ofertarem valor global superior a R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

9.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.6 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do DETRAN/RJ, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5.

11.2 O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstaciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 DA HABILITAÇÃO.

12.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar, de imediato, por via fac-símile nº **(21) 2332-0319**, ou por e-mail cpl@detran.rj.gov.br, a documentação exigida no edital. Após o aceite, declarado vencedor, enviará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a documentação original para o seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº 817/ 402, Centro, Rio de Janeiro, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a)** a documentação de habilitação prevista no item 12.2,
- b)** a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.2 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilidade Jurídica:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- b)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2 Regularidade Fiscal

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1)** a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
 - c.2)** a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
 - c.3)** a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- d)** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.
- e)** prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.2.2.1 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.2.2.2 Caso a documentação apresentada pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.2.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.2.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidões negativas de falência e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões de recuperação judicial - Lei nº 11.101/2005.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

12.2.4 Declaração relativa ao trabalho de menores

12.2.4.1 Declaração do licitante (Anexo 3) de que não possui em seu quadro funcional



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.2.5 COOPERATIVAS

12.2.5.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam, conforme o caso, as exigências da cláusula 12 deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto (com ata da assembléia de aprovação);
- III – regimento interno (com ata da aprovação);
- IV – regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- V – edital de convocação de assembléia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- VI – registro da presença dos cooperados em assembléias gerais;
- VII – ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
- VIII – relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

12.2.5.2 Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão-de-obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

12.2.6 Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 4 do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.3 O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos itens 12.2.1 e 12.2.2, a e b.

12.3.1 A empresa que no ato licitatório, concorrer com Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores - RCF, com quaisquer documentos constantes do verso com prazos expirados, deverá entregá-los ao Pregoeiro, no mesmo ato, em original ou cópia autenticada com as novas datas de validade.

12.4 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.6 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior na hipótese de existência de recursos.

12.7 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 DOS RECURSOS

13.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se imediatamente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos por meio do sistema eletrônico. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

13.2 As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail: cpl@detran.rj.gov.br ou para o fac-símile **(21) 2332-0319**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

13.3 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 14.1.

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

14 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Superior. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior adjudicará e homologará o procedimento.

14.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

14.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, Declaração (Anexo 5) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I - de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

14.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

14.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

14.5 O licitante vencedor deverá demonstrar, mediante declaração a ser apresentada no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra, que procede à reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

portadoras de deficiência física, conforme determina o art. 1º do Decreto n.º 36.414 de 25.10.2004

14.6 O licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de três dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que dispõe o art. 10, inciso XVII do Decreto nº 31.863, de 16.09.2002.

14.7 Na hipótese de não atendimento do dispositivo nos itens anteriores, poderá a Administração contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.8 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente do Banco ITAU S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 No caso do contratado estar estabelecido em localidade que não possua agência do Banco ITAU S/A, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2.1 A contratada deverá encaminhar a fatura para pagamento ao DETRAN/RJ, sito à Av. Presidente Vargas nº 817/ 402, Centro, Rio de Janeiro, acompanhada de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativos à mão de obra empregada no contrato.

15.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

15.6 A forma de pagamento será mensal.

15.7 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo INPC, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

15.8 O contratado, sediado no Estado do Rio de Janeiro, deverá emitir a Nota Fiscal na forma do § 1º, alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do art. 2º da Resolução SER 047/2003, mencionada no item 9.3 deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 DAS PENALIDADES

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu cadastramento do RCF suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

16.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

17 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

17.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

17.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

17.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

18 DO PRAZO

18.1 O prazo para fornecimento do objeto será de 07 (sete) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

19 GARANTIA

19.1 A CONTRATADA deverá apresentar à contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia - a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o §1º do art. 56, da Lei Federal nº. 8.666/93 – correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

19.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

20.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Minuta do Contrato.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.2.4).

Anexo 4 – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de atendimento ao Decreto 33.925/2003.

Anexo 6 – Termo de Referência.

20.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

20.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2009.

MARCIO BAHIENSE DE CARVALHO LYRA
Ordenador de Despesa
Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro



MISSÃO
Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 1
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°._____ /2009 - DETRAN/RJ.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONFECÇÃO DE CARTILHA DE RENOVAÇÃO
DA CNH, QUE ENTRE SI FAZEM O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO E A _____.**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público interno, instituído sob a forma de autarquia estadual pelo Decreto lei nº 46/75, inscrito no CNPJ sob o nº 30.295.513/0001-38, com sede nesta Cidade na Av. Presidente Vargas nº.817, doravante designado **DETRAN-RJ** ou **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **FERNANDO AVELINO B.VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. **342.424-5** expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº.**606.547.917-91**, e _____, empresa situada nesta Cidade na _____ nº. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo _____ inscrito no CPF sob o nº. _____, resolvem assinar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE
CARTILHA DE RENOVAÇÃO DA CNH**, com fundamento no processo administrativo nº **E-12/516393/2009** que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, pela Lei Estadual nº 287 de 4 de dezembro de



MISSÃO
Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1979, assim como pelo Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, além das demais disposições legais, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço de confecção de Cartilha de Renovação da CNH – Conteúdos e Provas Simuladas, conforme descrito no Anexo 6 (Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18/09/2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para a assinatura do contrato, declaração de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção: (Resolução PGE nº 1986, de 03/02/2005)

- I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência. (Resolução PGE nº 1986, de 03/02/2005)

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior, poderá a Administração contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o art. 64, § 2º, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8.666/93, sem prejuízo da aplicação de penalidade a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666/93. (Resolução PGE nº 1986, de 03/02/2005)

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- 2) fornecer à contratada documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente contrato;
- 3) exercer a fiscalização do contrato, na forma da cláusula oitava;
- 4) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- 2) Prestar o serviço no endereço constante da Proposta de Preços;
- 3) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 4) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- 5) Prestar, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- 6) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- 7) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- 8) Manter no local do serviço preposto para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- 9) Toda a mão-de-obra alocada para este projeto deverá ser responsabilidade da **CONTRATADA**, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trabalho. A CONTRATADA deverá prover uniformes para os funcionários alocados, bem como todo o material de segurança individual para desempenho das funções inerentes ao objeto;

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao DETRAN/RJ para o corrente exercício de 2009, assim classificados:

FONTE: 10

PROGRAMA DE TRABALHO: 2133.0678200643.010

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA OITAVA: GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá apresentar à contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia - a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o §1º do art. 56, da Lei Federal nº. 8.666/93 – correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As garantias prestadas não poderão se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO QUARTO: O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), a ser realizado em 07 (sete) parcelas, no valor de R\$ _____ (_____) cada uma delas, conforme cronograma abaixo:

1^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega imediata

2^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 1^a parcela

3^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 2^a parcela

4^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 3^a parcela

5^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 4^a parcela

6^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 5^a parcela

7^a parcela: 50.000 cartilhas, para entrega em 30 (trinta) dias após a 6^a parcela

PARÁGRAFO QUINTO: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento a Divisão de Material, sito à Av. Presidente Vargas nº 817/4º andar, Centro - RJ, até 24 horas após a entrega de cada parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução e a fiscalização do contrato, deverá seguir da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 11 deste Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O servidor do Detran-RJ, Júlio Cesar F. dos Santos, matrícula 24/000.957-1, Chefe de Serviço do Almoxarifado, será o gestor do presente contrato, devendo gerenciar e acompanhar as atividades estabelecidas no presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) representantes do **CONTRATANTE** especialmente designado pelo Autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO: O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;
- b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUINTO: O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARÁGRAFO SÉTIMO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **DETRAN/RJ**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado ao **CONTRATADO** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES

O **CONTRATADO** estará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas administrativas serão aplicadas a critério do **DETRAN/RJ**, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato em seu total.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

Caso o **DETRAN/RJ** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o **CONTRATADO** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **DETRAN/RJ**, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:

Após assinatura deverá o presente contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA** e remetendo-se cópia do mesmo, no prazo legal, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste contrato.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 2009.

Fernando Avelino B. Vieira
Presidente do DETRAN/RJ

Júlio Cesar F. dos Santos
Matr. 24/000.957-1,
Gestor – Chefe de Serviço do Almoxarifado do DETRAN/RJ

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

CARIMBO DA EMPRESA

Processo n° E-12 /516393/2009

CNPJ:

Telefone/Fax/Email:

Endereço completo:

Licitação por Pregão Eletrônico n° ____/2009

A firma fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º ____/09 ao lado mencionada propõe.

CARIMBO DA FIRMA

| ITEM | Nº de Estoque | Descrição | Unid | Qtd. | Valor Unitário | Valor Global |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|--------------|
| 01 | 0101.002.0007 | <p>Serviço de agenciamento gráfico – agenciamento intermediário – serviços gráficos.</p> <p>Prestação de serviço de confecção de Cartilha de Renovação da CNH – Conteúdos e Provas Simuladas, conforme especificação abaixo:</p> <p>Cartilha com 100 páginas + capa; formato 21 x 15; Capa: 4/0 capa e 1/1 cor miolo; Papel offset: 63g miolo; couchê brilho 90g capa; Acabamento: intercalado, dobra e grampo.</p> <p>TOTAL GERAL: 350.000</p> | und | 350.000 | | |

OBSERVAÇÕES

- 1^a - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
 - ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;
 - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas todas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;
- 2^a - O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.
- 3^a - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas.
- 4^a - A firma proponente propõe fornecer ao DETRAN/RJ, pelos preços aqui assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do edital.
- 5^a - A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 07 (sete) parcelas mensais

Validade da Proposta de Preços (preços válidos por 02 meses).

Local de entrega: Av. Gal. Belford s/nº esq. Com R. Ana Neri – Rocha.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em _____ / _____ / _____

Firma Proponente

CNPJ:

Inscrição Estadual:



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2009

_____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA,
pra fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu
quadro funcional menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo na condição
de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Ressalva: Emprego/Trabalha menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().**

_____/_____/_____

(nome e assinatura do representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro
de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 4

**- Papel Timbrado –
Pregão Eletrônico nº. ___/ 2009**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

.....(razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.5 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 33.925/2003

Ref.: Pregão Eletrônico nº. ____ / 2009

.....(nome da Empresa)....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº. 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de deficiência habilitada), na proporção de% (ver item 15.3 do Edital)

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

(1) possuindo menos de cem empregados, declarar que a licitante não está sujeita à aplicação do Decreto Estadual em razão do número de funcionários;

(2) emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como condição para a assinatura do contrato, conforme dispõe o item 15.3 do Edital.



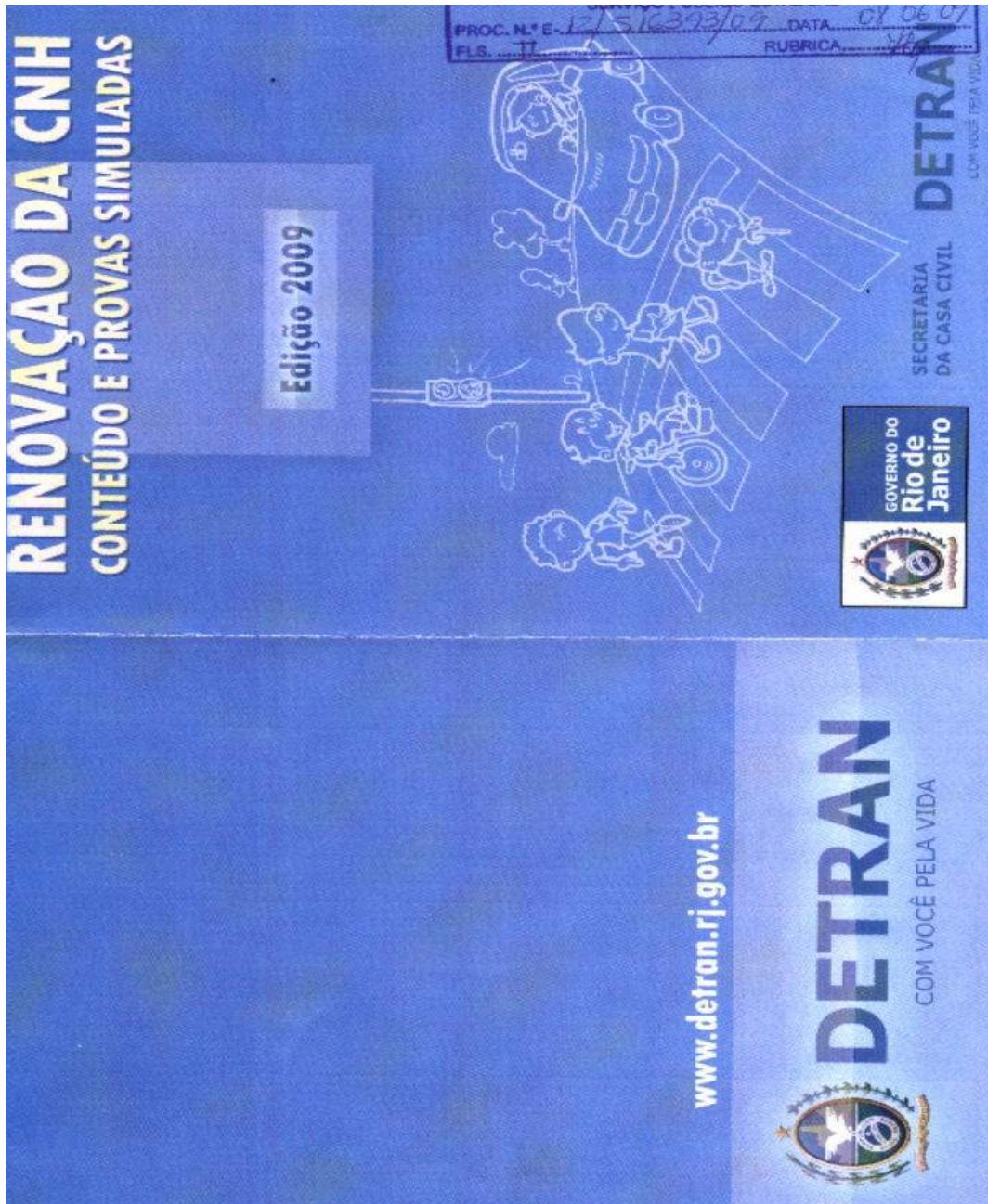
MISSÃO
Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 6
TERMO DE REFERÊNCIA



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Renovação da CNH

Conteúdo e Provas Simuladas

Elaborado pela equipe da
Coordenadoria de Educação do DETRAN-RJ

Orientação Pedagógica: Manoela Morgado

Ilustração e Diagramação: Rômulo Tavares

junho / 09



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sérgio Cabral
Governador do Estado do Rio de Janeiro

Luiz Fernando de Souza (Pezão)
Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro

Régis Velasco Fichtner Pereira
Secretário de Estado da Casa Civil

Fernando Avelino
Presidente do DETRAN-RJ

Beatriz Maria Marques Diniz
Diretora de Habilitação do DETRAN-RJ

Janete Bloise
Coordenadora de Educação do DETRAN-RJ

ESTA PUBLICAÇÃO É MATERIAL INFORMATIVO.
NÃO DEVE SER UTILIZADA COMO ÚNICA FONTE DE
APRENDIZADO DOS CONDUTORES.

| Distribuição Grátis |



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

| | pág |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| DIREÇÃO DEFENSIVA | 05 |
| Conceito | 05 |
| Elementos | 06 |
| Condições adversas | 06 |
| Estado físico e mental do condutor | 08 |
| Acidentes de trânsito | 10 |
| Medidas preventivas | 11 |
| Cuidados na direção | 12 |
| Distância | 15 |
| Normas de segurança, circulação e conduta | 16 |
| Normas específicas | 21 |
| Lembretes gerais | 23 |
| Exercite seus conhecimentos sobre direção defensiva | 24 |
| INFRAÇÕES E PENALIDADES | 25 |
| Exercite seus conhecimentos sobre infrações e penalidades | 30 |
| NOÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO | 31 |
| Exercite seus conhecimentos sobre funcionamento do veículo | 38 |
| NOÇÕES DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE | 39 |
| Exercite seus conhecimentos sobre meio ambiente | 45 |
| CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO | 46 |
| Exercite seus conhecimentos sobre convívio social no trânsito | 51 |
| PRIMEIROS SOCORROS | 52 |
| Exercite seus conhecimentos sobre primeiros socorros | 63 |
| VOCABULÁRIO | 64 |
| TIRANDO SUAS DÚVIDAS | 66 |
| INFORMAÇÕES ÚTEIS | 70 |
| PROVAS SIMULADAS | 75 |
| BIBLIOGRAFIA | 100 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

No intuito de aprimorar a formação do condutor, o Conselho Nacional de Trânsito, por meio das resoluções 168, 169 e 285, introduziu novos procedimentos para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Dentre os procedimentos, trouxe a exigência de cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular, incluindo *direção defensiva, proteção ao meio ambiente e primeiros socorros*. Estendeu, ainda, essa exigência aos condutores já habilitados, por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, de modo a também atualizá-los e instrumentalizá-los na identificação de situações de risco no trânsito, estimulando comportamentos seguros, tendo como meta a redução de acidentes de trânsito no Brasil.

Com o objetivo de auxiliar na obtenção dos conhecimentos necessários ao exame teórico-técnico, o DETRAN-RJ vem divulgando o conteúdo exigido para a renovação da CNH. Da mesma forma, tem facilitado o acesso a provas simuladas com questões que poderão constar dos testes.

A qualificação e a conscientização dos condutores são fundamentais para a segurança no trânsito. Só com investimentos em educação vamos alcançar o objetivo de reduzir os riscos no trânsito e consequentemente o número de acidentes no Brasil. As estatísticas são alarmantes: segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) o trânsito é o terceiro maior problema social do mundo.

O material desta cartilha do DETRAN-RJ contribui não só no cumprimento de uma etapa da renovação da CNH, mas também lembra e alerta aos condutores que ações simples podem contribuir para a melhoria do trânsito, evitando tragédias e fazendo o sistema mais seguro e mais cidadão.

Você, condutor, terá a oportunidade com esta cartilha de rever alguns conceitos que já conhece devido a sua prática e também de conhecer e aprender como afastar os perigos e os possíveis acidentes de trânsito, além de receber informações úteis para ajudar vítimas.

Só com uma **mudança de atitude** conseguiremos transformar e fazer nosso trânsito mais justo, mais solidário e mais seguro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIREÇÃO DEFENSIVA

CONCEITO

É possível dirigir com segurança, adotando os conceitos da Direção Defensiva, assim, você estará colaborando de forma solidária e responsável com toda a sociedade e consigo mesmo.

A Direção Defensiva é o conjunto de técnicas cuja finalidade é capacitar o condutor a dirigir de modo a evitar acidentes ou diminuir as ocorrências, apesar das condições adversas ou da ação incorreta dos outros condutores ou pedestres.

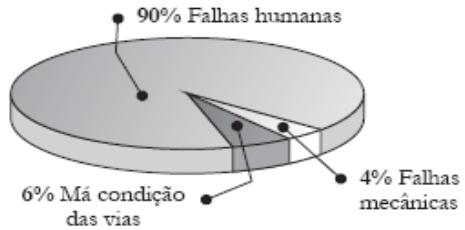
Existem estudos que demonstram que nós somos capazes de dirigir com o dobro de segurança do que temos atualmente. Basta desenvolver a capacidade de conduzir um veículo, por meio de um aperfeiçoamento.

Uma única falha de julgamento poderá resultar na perda de vidas e de equipamentos de altíssimo custo.

Não praticar erros deve estar na visão de todos os condutores, não somente na dos motoristas profissionais. Assim, as técnicas de Direção Defensiva precisam ser estudadas e assimiladas para a contribuição de um trânsito seguro.

CAUSAS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 90% dos acidentes de trânsito são causados por falhas humanas, 6% são causados por má condição das vias e 4% são causados por falhas mecânicas.



As principais falhas humanas causadoras de acidentes são a imprudência, a negligência, a imperícia e a ação evasiva.

IMPRUDÊNCIA: Ocorre quando o condutor deixa de respeitar qualquer norma, procedimento ou técnica que lhe ofereça segurança.

NEGLIGÊNCIA: Ocorre quando o condutor age com desleixo, quer com seu carro, quer com seu próprio bem-estar.

IMPERÍCIA: Ocorre quando o condutor é imperito na prática da direção e todos os conceitos e habilidades que ela envolve.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ELEMENTOS DA DIREÇÃO DEFENSIVA

- CONHECIMENTO das leis, dos riscos a que estamos expostos, das condições do caminho, etc.
- ATENÇÃO constante, pois a qualquer momento pode acontecer uma situação difícil.
- PREVISÃO do desenvolvimento das condições do trânsito, com bastante antecedência, e dos riscos a que estaremos sujeitos.
- DECISÃO, que implica no reconhecimento das alternativas e no saber decidir a tempo aquela que mais nos convém.
- HABILIDADE, ou seja, a capacidade de manejear os controles do veículo e executar perfeitamente as manobras necessárias.

IDENTIFICANDO AS CONDIÇÕES ADVERSAS
 (condições desfavoráveis que podem ser encontradas ao dirigir)

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <p>TEMPO</p> <p>As condições climáticas podem interferir na segurança do trânsito, alterando as condições da via, diminuindo a capacidade visual do condutor, modificando padrões de condução dos veículos. As principais são: chuva, granizo, vento forte e neblina.</p> <p>Ventos fortes: se os ventos forem transversais, atravessados, abra os vidros e reduza a velocidade, mantendo o volante firme. Já se os ventos forem frontais, você deverá reduzir a velocidade, segurando com firmeza o volante, mantendo o alinhamento do seu veículo.</p> <p>Chuva: os pneus ficam menos aderentes, principalmente em curvas e a sua visão diminui. Assim, deve-se reduzir a velocidade e manter ligados os limpadores de para-brisa. O início da chuva torna a pista ainda mais escorregadia.</p> <p>Se você entrar com o veículo em velocidade excessiva numa camada de água poderá ocorrer a aquaplanagem ou hidroplanagem, que consiste na diminuição da aderência dos pneus com o solo, perdendo assim, o contato com a pista. Caso ocorra a aquaplanagem, mantenha o volante onde estava quando se iniciou a hidroplanagem e tire o pé do acelerador, mas não freie bruscamente.</p> <p>Neblina, cerração e nevoeiro: você deverá redobrar a atenção; reduzir a velocidade; manter o ritmo constante; acender os faróis baixos; ligar o limpador de para-brisa; parar em locais com acostamento; sinalizar a pista com o triângulo de segurança e manter o pisca - alerta ligado.</p> <p>Granizo: é a chuva acompanhada de pequenas pedras de gelo. Diminui a visibilidade e quando muito forte, pode quebrar os faróis e para-brisa. Além dos procedimentos recomendados em caso de chuva, trafegue, em velocidade compatível com a situação e pare em locais seguros.</p> |
| | <p>CONDUTOR</p> <p></p> <p>O condutor é o principal responsável pelo equilíbrio no trânsito. Seu estado físico e mental se reflete no seu modo de dirigir. Assim, o condutor defensivo além de observar as condições de seu veículo, tem a responsabilidade e consciência sobre a sua atitude no trânsito.</p> |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUZ | Deficiente ou em excesso, a luminosidade afeta a capacidade de ver ou ser visto. O condutor deve tomar cuidado com o uso indevido dos faróis. Durante a noite, mantenha a luz baixa. O farol alto provoca o ofuscamento no veículo que vem em direção contrária. Nesse caso, não olhe diretamente para os faróis. Preocupe-se também com a luz solar que também provoca o ofuscamento. Com a incidência frontal, utilize o quebra-sol e redobre a atenção. |
| VIA | Refere-se ao caminho que irá percorrer. Seu desenho geométrico, largura, tipo e estado da pavimentação definem as velocidades máximas. Reconhecer suas condições é muito importante. As vias nem sempre estão em bom estado de conservação ou sinalizadas adequadamente, por isso não deixe de estar sempre atento a fim de evitar surpresas desagradáveis. Em descidas muito fortes ou longas, utilize o freio motor: inicie a descida com velocidade reduzida e engrene a mesma marcha que seria usada na subida. Nunca desça sem estar engrenado. |
| VEÍCULO | Estar em dia com a manutenção e portar os equipamentos de segurança obrigatórios corretamente instalados ajudam na redução de acidentes. Não é possível dirigir com segurança num veículo com problemas. Por isso, faça revisões periódicas em seu veículo. Existem alguns defeitos mais comuns que podem provocar acidentes: pneus gastos, freios desregulados, lâmpadas queimadas, espelho retrovisor deficiente, limpador de para-brisa quebrado, entre outros. |
| TRÂNSITO | Denomina-se trânsito a movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias. Você precisa estar preparado para enfrentar as mudanças que possam ocorrer no trânsito, como os congestionamentos, transportes lentos, carroças, tratores, animais, etc. Faça a sua parte: planeje o seu percurso e redobre seus cuidados em períodos comemorativos, como Carnaval, Natal e Ano Novo. |

Fique atento



As condições adversas geralmente não aparecem isoladas, o que faz aumentar os riscos de acidentes. O condutor defensivo deve utilizar o método básico para prevenção de acidentes tentando assim, evitar as situações adversas.

MÉTODO BÁSICO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- Antecipe o perigo: **veja**
- Descubra o que fazer: **pense**
- Não espere para ver o que vai acontecer: **aja a tempo**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO FÍSICO E MENTAL DO CONDUTOR

Existem vários fatores tanto físicos quanto emocionais que afetam diretamente a capacidade de dirigir com segurança:

Fadiga – é uma das maiores causas de acidentes, pois afeta a tomada de decisões, retarda os reflexos e prejudica a visão. A fadiga é um tipo de cansaço permanente, para suavizar seus efeitos recomenda-se dormir e se alimentar com regularidade e planejar as horas de descanso.

Atenção – não se distraia com celulares, fumo, problemas pessoais e conversas. Se perceber que sua atenção está falha, procure parar e descansar.

Audição – o som faz parte da comunicação do trânsito, como por exemplo, a buzina e os apitos do agente de trânsito. Mas o barulho em excesso prejudica a direção, por isso não ligue o rádio do seu carro com som alto e use a buzina somente quando necessário.

Visão – é um fator muito importante na sua condução, faz parte inclusive do processo de habilitação.



Fique atento

Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão ou aparelho auxiliar de audição impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir é uma infração gravíssima (CTB, Art. 162, inciso VI).

A inexperiência, a familiaridade com a via, a excitação ou depressão, dirigir com pressa ou sob pressão, com fome, raiva, dor, calor, são alguns dos fatores mentais e emocionais que influenciam na sua forma de dirigir. É importante que tenha todos os seus sentidos e reflexos prontos para qualquer decisão e reação. Assim, se perceber alguma dessas alterações, não insista em continuar na condução de seu veículo. Pratique a Direção Defensiva sempre.

ÁLCOOL E DIREÇÃO

Dirigir após ingerir bebida alcoólica é um ato criminoso. Mesmo assim, 70% dos acidentes fatais são causados pelo uso do álcool, onde o jovem é geralmente a maior vítima.

As reações provocadas no organismo pelo consumo de álcool são variadas. O sistema nervoso é alterado, podendo passar da euforia e excesso



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de confiança para a depressão total. Os reflexos, perigosamente comprometidos, tornam-se lentos, interferindo na capacidade de avaliar riscos e dirigir com segurança.

Por isso, jamais utilize álcool ou outras drogas antes de dirigir.

Tome cuidado também com a ingestão de alguns medicamentos, como tranquilizantes, sedativos, antialérgicos que podem causar efeitos que irão prejudicar a sua direção. Obtenha informações médicas sobre os efeitos dos medicamentos. A leitura da bula também pode ajudar na decisão se é aconselhável o ato de dirigir.

Fique atento



LEI Nº11.705/08 E DECRETO 6.488/08

Se você for flagrado dirigindo sob a influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa terá a CNH suspensa por 12 meses, multa de R\$ 957,70, além da retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e o recolhimento do documento de habilitação.

De acordo com a Resolução do CONTRAN 206/2006, caso você se recuse a realizar os testes ou exames que comprovem a ingestão de bebida alcoólica ou substância psicoativa, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas acerca de notórios sinais que deverão estar descritos na ocorrência da infração. É obrigatória a realização do exame de alcoolemia para as vítimas fatais de acidentes de trânsito.

Punições administrativas:

A partir de 2 decigramas de álcool por litro de sangue ou 1 miligrama por litro de ar expelido.

CTB, Art 165

Penalidade: multa 5x = R\$ 957,70
GRAVÍSSIMA, 7 pontos
SUSPENSÃO

Punições administrativas e penais:

A partir de 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou 3 miligramas por litro de ar expelido no bafômetro.

CTB, Art 165
Penalidade: multa 5x = R\$ 957,70
GRAVÍSSIMA, 7 pontos
SUSPENSÃO



Detenção de
6 meses a
3 anos.



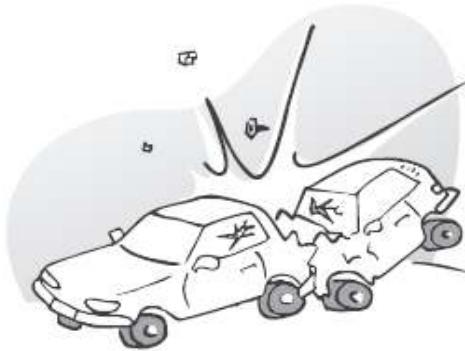
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACIDENTES DE TRÂNSITO

TIPOS DE ACIDENTES

COLISÃO

Acidente envolvendo dois veículos em movimento. Acontece em várias situações: com o veículo da frente (colisão frontal), com o veículo de trás, e cruzamentos (abalroamento), com veículos em sentido contrário, na ultrapassagem.



COLISÃO MISTERIOSA

Acidente que envolve apenas um veículo, onde o condutor não sabe exatamente a causa do acidente ou não admite que errou. Geralmente é a inobservância das condições adversas que nos leva a acidentes misteriosos bem graves. Atualmente, novas técnicas de perícia são desenvolvidas e assim, muitos acidentes têm suas verdadeiras causas reveladas.

ABALROAMENTO

É o acidente em que o veículo é atingido lateralmente. Mais comum em cruzamentos devido à falta de observância das normas de circulação e conduta. Dê o espaço necessário para serem realizadas as manobras.

CAPOTAGEM

É o acidente em que o veículo gira sobre si mesmo em 360 graus.

TOMBAMENTO

É o acidente em que o veículo em movimento tomba lateralmente, girando sobre si mesmo em ângulo menor que 360 graus.

CHOQUE

É o acidente no qual um veículo em movimento bate em um objeto fixo, como um poste, um muro, ou uma árvore. Esse tipo de acidente geralmente acontece quando o motorista está cansado ou sob a influência do álcool. Por isso, se estiver cansado, pare e descance um pouco, e se dirigir não beba.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADOTANDO MEDIDAS PREVENTIVAS

| PARA EVITAR | AÇÃO PREVENTIVA |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colisão com o veículo da frente | Mantenha uma distância de segurança correta entre o carro da frente e o seu. |
| Colisão com o veículo de trás | Avise, por meio de dispositivo de sinalização disponível no seu carro, aquilo que pretende fazer no seu trajeto, diminuindo a marcha gradualmente e se posicionando corretamente na pista, ao fazer conversões e ultrapassagens. Atenção com o veículo que segue colado atrás do seu e use sempre os encostos da cabeça. |
| Colisão com o veículo em sentido contrário | Visualize a estrada à frente, prevendo os problemas que poderão se apresentar ao motorista que vem em sua direção e a possibilidade de fuga da situação de perigo. Dirija à direita, mesmo havendo duas faixas no mesmo sentido. Reduza a marcha a qualquer sinal de perigo. Procure advertir o outro motorista de todas as maneiras possíveis. Em último caso saia da estrada pela direita. Quase tudo é melhor do que a colisão frontal. |
| Colisões em cruzamentos | Respeite as leis de trânsito. Diminua gradualmente a velocidade. Indique aos motoristas o que vai fazer. Avance sem hesitação ou excesso de precaução. Sua indecisão em cruzamento pode confundir os outros motoristas e ser a causa de um acidente. |
| Colisões em manobras de marcha a ré | Dê conta da situação, mesmo que seja necessário sair do veículo. Retroceda lentamente. Olhe as suas laterais, à medida que for recuando. Evite esta manobra, tanto quanto possível. |
| Colisões na ultrapassagem | Verifique se é necessário e se não é proibido. Mantenha-se atrás, à distância segura. Verifique o trânsito adiante. Verifique o trânsito atrás. Sinalize avisando que vai passar para a faixa da esquerda. Passe para a faixa da esquerda. Acelere. Buzine ou pisque as luzes, alertando o motorista que será ultrapassado. Sinalize avisando que vai passar para a faixa da direita. Retorne para a faixa da direita. Desligue o sinal de direita, se necessário. Reassuma a velocidade normal. |
| Derrapagens | Tire o pé do acelerador e vire a direção para o lado que está indo a parte de trás do seu carro. Você sentirá o momento em que ele deixa de derrapar. Endireite então as rodas. Nunca pise no freio quando a parte traseira do carro estiver começando a deslizar. |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

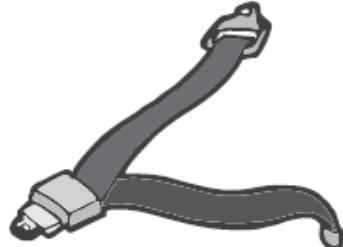
CUIDADOS NA DIREÇÃO

Todas as técnicas de Direção Defensiva foram criadas para evitar acidentes. Se você utilizar as técnicas aqui apresentadas, conseguiremos reduzir os acidentes. Antes de sair com o seu veículo, realize os seguintes passos:

- Faça uma breve revisão e certifique-se de que está tudo certo com o veículo, com a documentação, com os passageiros e consigo mesmo, bem como assegure-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local do destino;
- Sente confortavelmente;
- Regule o banco de modo a ficar com os braços levemente flexionados, alcançando bem os pedais e tendo uma boa visão externa;
- Ajuste todos os retrovisores visando à redução dos pontos cegos;
- Coloque o cinto de segurança e peça aos passageiros que façam o mesmo;
- Evite assuntos polêmicos e discussões, não desvie sua atenção;
- O lugar mais seguro para crianças é no banco de trás;
- Transporte somente o número de passageiros e a carga compatível com a capacidade do veículo.

CINTO DE SEGURANÇA

O cinto de segurança serve para proteger sua vida e diminuir as consequências dos acidentes. O seu uso reduz em 50% o risco de lesões graves.



Todos os ocupantes do veículo são obrigados a usar o cinto. Crianças menores de 10 anos devem ser transportadas no banco de trás com cinto de segurança apropriado e com os dispositivos de retenção conforme a idade: bebê conforto, cadeirinha e assento elevado.

No caso da quantidade de crianças com idade inferior a 10 anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro, será permitido o transporte da criança com maior estatura no banco dianteiro, usando o cinto de segurança ou dispositivo de retenção adequado ao seu peso e altura.

Excepcionalmente, nos veículos dotados apenas de banco dianteiro, o transporte de crianças com até 10 anos de idade poderá ser realizado neste banco, usando também sempre o dispositivo de retenção ao peso e altura da criança.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As mulheres grávidas devem utilizar o cinto, com a parte horizontal ajustada por baixo do ventre e a parte diagonal deverá passar pela região central do ombro.

Não se esqueça também do encosto para cabeça, peça fundamental para evitar lesões no pescoço.



Fique atento

REGRAS PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇA – RESOLUÇÃO 277/08

O transporte de crianças de até 10 anos de idade, deverá ser feito no banco traseiro e com os seguintes dispositivos de segurança:



Crianças até 1 ano :
bebê conforto ou conversível.



Crianças entre 1 e 4 anos :
cadeirinha.



Crianças entre 4 e 7 anos e meio:
assentos de elevação.



Crianças entre 7 anos e meio e
10 anos:
cinto de segurança.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CUIDADOS COM OS DEMAIS USUÁRIOS DA VIA

Entre os principais fundamentos à boa convivência no trânsito destacam-se o respeito, a solidariedade e a responsabilidade. Você, como um motorista defensivo, deve conceder a passagem e a atenção especial às crianças, aos idosos e às pessoas com necessidades especiais.

ACIDENTE COM PEDESTRES (ATROPELAMENTO)

É o acidente em que o veículo em movimento atinge uma pessoa. No Brasil, o atropelamento é a causa de 19% das mortes em acidentes no trânsito. Lembre-se: o pedestre tem prioridade sobre todos os veículos. Ao dirigir em locais com grande movimentação de pedestres, reduza a velocidade. Se o semáforo abrir e ainda houver pedestres atravessando, espere para que eles possam terminar a travessia. E não se esqueça: você também é um pedestre!

ACIDENTE COM ANIMAIS

Os acidentes de trânsito envolvendo animais geralmente têm consequências graves e são frequentes. Se deparar com um animal na via, diminua a velocidade, não realize movimentos bruscos, não use a buzina, nem jogue luz alta, caso contrário, você poderá assustá-lo. Antes de frear, verifique se há outro veículo atrás.

ACIDENTE COM CICLISTAS

Quando se deparar com um ciclista, fique atento para possíveis manobras indevidas do condutor de bicicleta. Anuncie sua presença com toques breves na buzina. Se for ultrapassar uma bicicleta, guarde uma distância lateral de 1,5 m e diminua a velocidade.

ACIDENTE COM MOTOCICLETAS

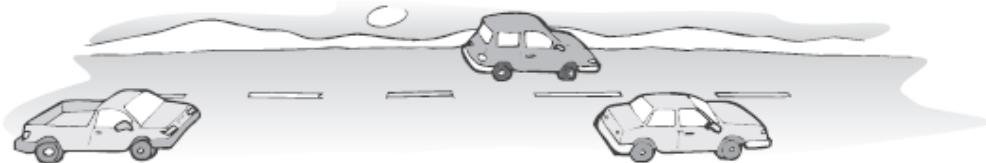
Os acidentes com esses tipos de veículo geralmente causam grandes estragos, pois as motos são menos seguras que os carros. Mantenha distância das motocicletas nas curvas e cuidado nos cruzamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MANTENDO A DISTÂNCIA

Muitos acidentes são ocasionados por condutores que dirigem colados ao veículo da frente. Mantendo uma distância segura: frontal e lateral, você observará com mais atenção os sinais e as intenções dos outros condutores, podendo assim, ao avistar algum perigo, tomar as decisões devidas com tempo hábil para evitar um acidente.



TIPOS DE DISTÂNCIA

- A DISTÂNCIA DE PERCEPÇÃO E REAÇÃO é aquela que o veículo percorre desde o momento em que o condutor vê um obstáculo à sua frente até aquele em que pisa no pedal de freio.
- A DISTÂNCIA DE FRENAGEM é aquela que o veículo percorre desde o momento em que o condutor pisa no pedal de freio até a sua imobilização completa.
- A DISTÂNCIA TOTAL DE PARADA É AQUELA QUE O VEÍCULO percorre desde o momento em que o condutor vê um obstáculo até conseguir parar totalmente o veículo, ou seja, é igual à SOMA da distância de percepção com a distância de frenagem.
- A DISTÂNCIA DE SEGUIMENTO OU DE SEGURANÇA é aquela distância mínima que você deve manter entre o seu veículo e o que vai à sua frente. Para manter essa distância siga a regra a seguir.

Dica para avaliar a distância segura – a regra dos dois segundos

Essa regra é um bom método para se avaliar a distância adequada em qualquer velocidade: observe quando o carro à sua frente passar por um ponto fixo qualquer (um poste, um viaduto, uma árvore...) conta-se “dois mil e um, dois mil e dois”. Passaram-se dois segundos. Se o seu carro passar pelo mesmo ponto antes que se acabe a contagem, estará muito próximo do carro da frente. Nesse caso, diminua a velocidade e recomece a contagem. Em dias de chuva, aumente o tempo para quatro segundos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCEITO DOS TEMPOS

Tempo de reação: é o tempo gasto desde que o perigo é visto até você tomar alguma providência.

Tempo de frenagem: é o tempo gasto entre o acionamento do freio até a parada total do veículo.

Tempo de parada: é o tempo gasto desde que se percebe o perigo até a parada total do veículo.

Dois segundos correspondem aproximadamente ao tempo médio de **percepção e reação (PIEV)**, nas suas quatro fases: **percepção, identificação, elaboração e vontade**, que, medido em laboratório, varia entre meio e quatro segundos.

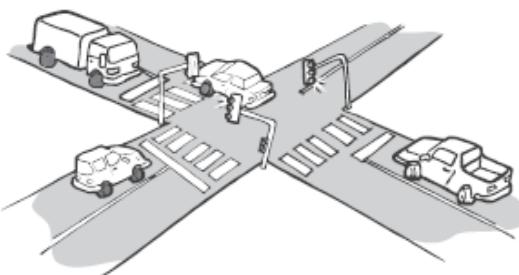
NORMAS DE SEGURANÇA, CIRCULAÇÃO E CONDUTA

O homem é o principal membro do sistema trânsito. Além dele, existe o veículo e a via. Mas, para que tudo ocorra bem na viagem do motorista, é necessário que ele aja com prudência, logo, deve estar atento as normas de trânsito e para seu estado físico e emocional.

As normas de circulação são fatores fundamentais que visam à regulamentação do trânsito, elas determinam o seu comportamento e desrespeitá-las acarreta multas, penalidades e medidas administrativas. Aqui, iremos lhe apresentar algumas dessas normas.

NORMAS DE CIRCULAÇÃO

- A circulação de veículos deverá ser realizada pelo lado direito da via, salvo quando houver sinalização.
- A faixa da esquerda é reservada para o deslocamento de veículos em maior velocidade e ultrapassagens.
- Os veículos maiores e mais pesados deverão ocupar a faixa da direita.
- Os veículos que estiverem em efetivo serviço de urgência com alarme sonoro e iluminação vermelha ligados terão prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRAFEGANDO

- Utilize sempre as duas mãos no volante.
- Evite arrancadas bruscas.
- Mantenha distância regulamentar dos outros veículos e velocidade compatível.
- Conduza o veículo do lado direito das vias, salvo em emergências sinalizadas.

CRUZAMENTOS

- Pare sempre o seu veículo antes do cruzamento.
- Deixe o cruzamento livre.
- Mesmo se o sinal estiver verde, nunca pare no meio do cruzamento para não impedir o tráfego em caso de congestionamento.
- Dê sempre a preferência a veículos não motorizados, que circulam por via superior à sua, que estiverem trafegando pela rotatória, que trafeguem sobre trilhos e os veículos que estiverem em serviço de urgência.

ULTRAPASSAGENS

Uma ultrapassagem mal calculada pode gerar situações de alto risco e até mesmo em acidentes. Para evitar isso, preste atenção nas dicas a seguir:

- Verifique se há possibilidade para a ultrapassagem.
- Verifique se o veículo de trás não tem a intenção de ultrapassá-lo.
- Sinalize com antecedência.
- Utilize uma velocidade maior do que a do veículo que deseja ultrapassar.
- Só volte a sua faixa de origem após ter completado a ultrapassagem.
- Ultrapasse pela esquerda, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando a vontade de entrar à esquerda.



Não ultrapasse em vias com duplo sentido de direção e pista única, nos trechos em curvas e em aclives sem visibilidade suficiente, nas passagens de nível, nas pontes e viadutos e nas travessias de pedestres, a menos quando houver sinalização permitindo.

Se você perceber que outro veículo tem a intenção de ultrapassá-lo, desloque-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha, se estiver ocupando a faixa da esquerda. Caso esteja ocupando outras faixas mantenha-se nela e também não acelere a marcha.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



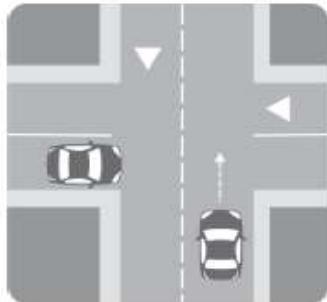
Fique atento

O condutor não poderá ultrapassar veículos em vias com duplo sentido de direção e pista única, em curvas, em aclives sem visibilidade suficiente, nas passagens de nível, nas pontes e viadutos, nas travessias de pedestres, em cruzamentos e suas proximidades e em locais proibidos pela sinalização.

MUDANÇAS DE DIREÇÃO E MANOBRAS

- Reduza a velocidade e sinalize com antecedência a sua intenção. As mudanças de faixa, conversões e retornos deverão ser realizados em locais permitidos.
- Em rodovias com acostamento, se for realizar conversão à esquerda, espere no acostamento da direita, se não houver acostamento, aproxime do eixo central da pista dando preferência aos veículos de sentido contrário.
- A marcha à ré deverá ser usada somente em pequenas manobras.

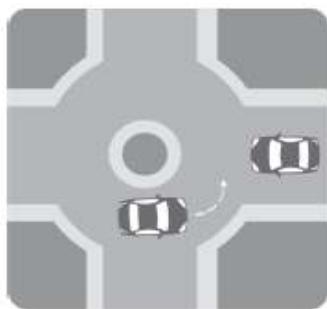
REGRAS DE PREFERÊNCIA



Nos cruzamentos não sinalizados, terá a preferência o veículo que vier pela direita do condutor.



Ao entrar ou cruzar uma rodovia, dê a preferência a quem estiver nela.



Nas rotatórias, terá preferência o veículo que estiver nela.

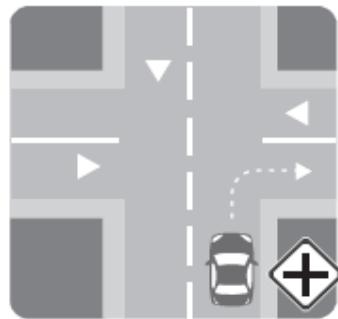


Os veículos que se deslocam sobre trilhos terão preferência de passagem.

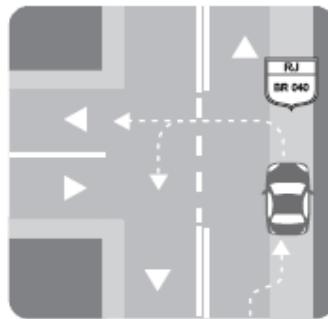


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

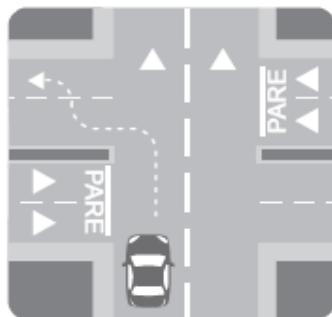
REGRAS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO



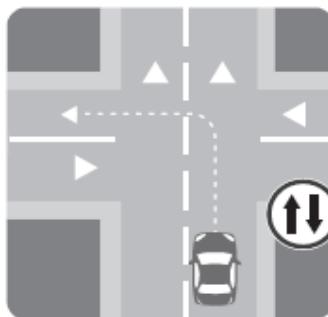
Aproxime-se o máximo possível do bordo da pista e tente fazer a manobra usando o mínimo de espaço.



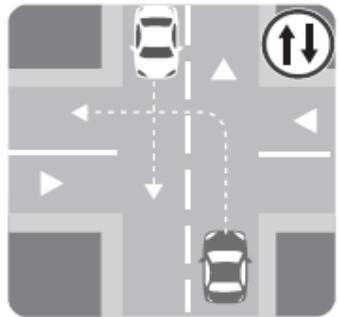
Nas rodovias, o condutor deve aguardar no acostamento antes de cruzar a pista ou fazer o retorno.



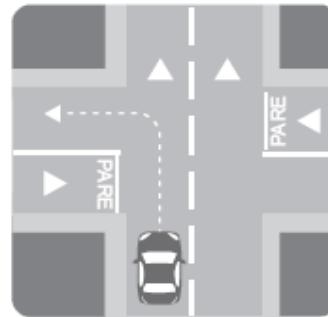
Conversão à esquerda de uma via de mão única para outra com quatro faixas (duas em cada direção).



Ao entrar à esquerda numa via de mão dupla, aproxime-se o máximo possível da linha divisória da pista



Ao entrar à esquerda numa via de mão dupla, dê a preferência ao condutor que vier em sentido contrário.



Numa via de mão única, aproxime-se do lado da pista do lado onde vai virar antes de realizar a manobra.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

USO DE LUZES

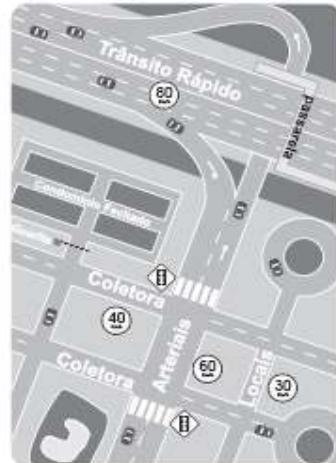
- Use luz baixa em túneis ou viadutos, à noite, em vias iluminadas, ao cruzar outro veículo e em situações de baixa visibilidade, como neblina, chuva forte, entre outros.
- Use luz alta para indicar ultrapassagem ou perigo e à noite, em vias não iluminadas, com pista livre.

ESTACIONAMENTO E PARADA

- Estacionamento é a imobilização do veículo por tempo superior ao de embarque e desembarque de passageiros.
- Parada é caracterizada pela imobilização momentânea do veículo na via somente para embarque e desembarque de passageiros.
- Não estacione e nem pare sobre a faixa de pedestre, calçadas, canteiros, em fila dupla, na contramão da direção, a menos de 5 metros das esquinas e nem junto a hidrantes.
- O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto para o condutor.

CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS

As vias são classificadas em urbanas e rurais. As vias urbanas são as ruas, avenidas, situadas na área urbana, caracterizadas principalmente por possuírem edifícios. Elas se subdividem em:



- **Vias de trânsito rápido** – não possuem cruzamentos diretos, semáforos, nem travessia de pedestres.
- **Vias arteriais** – são vias de ligação entre as regiões da cidade, que possuem cruzamentos e geralmente são controladas por semáforos.
- **Vias coletoras** – coletam e distribuem o trânsito dentro da cidade, dando acesso às vias de maior porte. Também possuem semáforos.
- **Vias locais** – destinadas apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

As vias abertas na zona rural são denominadas vias rurais. São elas:

- **Estradas:** são as vias não pavimentadas.
- **Rodovias:** são as vias pavimentadas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VELOCIDADE MÁXIMA DAS VIAS

O artigo 61 do Código de Trânsito Brasileiro determina que, quando não houver sinalização, as velocidades máximas serão de:

| Vias | | Km/h | Tipo de veículo |
|---------|-----------------|------|----------------------------------------------------------|
| Urbanas | Trânsito rápido | 80 | Todos |
| | Arteriais | 60 | Todos |
| | Coletoras | 40 | Todos |
| | Locais | 30 | Todos |
| Rurais | Rodovias | 110 | Automóveis, camionetas e motocicletas (Lei Nº 10.830/03) |
| | | 90 | Ônibus e micro-ônibus |
| | | 80 | Demais veículos |
| | | 60 | Todos |

NORMAS ESPECÍFICAS

PEDESTRES



- Atravessar sempre sobre a faixa de segurança ou utilizar passarela;
- Olhar para os dois lados, antes de atravessar a rua mesmo quando a rua for mão única;
- Andar em sentido contrário aos veículos nas vias rurais, quando não houver acostamento.

MOTORISTAS

- Usar sempre o cinto de segurança.
- Utilizar sempre as duas mãos no volante.
- Evitar arrancadas bruscas.
- Manter distância regulamentar dos outros veículos e velocidade compatível.
- Conduzir o veículo do lado direito das vias, salvo em emergências sinalizadas.
- Portar a documentação obrigatória do condutor e do veículo dentro da validade.
- Verificar se o veículo está em perfeito estado.
- Manter-se dentro das condições que o ato de dirigir exige.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOTOCICLISTA

- Usar o capacete é obrigatório tanto para o motociclista quanto para o passageiro.
- Deixar o farol da moto aceso, mesmo durante o dia.
- Transportar crianças com menos de 7 anos, é proibido.
- Manter sempre as duas mãos no guidão.
- Trafegar pelo lado direito da via, não fazendo zigue-zague.
- Não dividir a mesma faixa com outros veículos.



Fique atento

Para conduzir ciclomotores, é necessário ser maior de 18 anos e possuir a Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, expedida pelo DETRAN. O ciclomotor é um veículo de até 50 cilindradas e a sua velocidade não pode ser superior a 50 km/h.

CICLISTA

- Circular por ciclovias ou pelo lado direito das vias no mesmo sentido dos veículos - Nunca na contramão!
- Empurrar a bicicleta quando transitar por calçadas, portando-se como pedestre.
- Usar equipamentos de segurança: capacete, cotoveleiras, joelheiras e os equipamentos obrigatórios (espelho, retrovisor, campainha, refletores - olhos de gato).
- Respeitar sempre a sinalização: semáforos, faixa de pedestre, placas.
- Sinalize suas ações com o braço.
- À noite, utilize roupas refletivas, refletores e farol.
- Evite ruas movimentadas.
- Mantenha fila única quando estiver em grupo.
- Não pegue carona na traseira de veículos motorizados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pedalando com segurança

No mundo inteiro, a bicicleta é muito utilizada nos momentos de lazer, na prática de esportes e até mesmo como modo de transporte. Contudo, esse deslocamento no trânsito tem gerado conflitos entre motoristas e ciclistas. No Brasil, o número de acidentes aumenta significativamente. Por isso siga as normas descritas na página anterior.



O uso correto da bicicleta ainda traz benefícios para a qualidade de vida: aumenta a circulação sanguínea; previne problemas cardíacos; ajuda a emagrecer; previne vícios de postura e doenças como osteoporose; não polui o ar e também é um modo de transporte econômico.

LEMBRETES GERAIS

- Saber fazer curvas corretamente é fundamental para se dirigir com segurança. Numa curva entra em ação a força centrífuga, que tende a jogar o veículo para fora das curvas ou a força centrípeta, que impulsiona para o lado de dentro das curvas. Assim, calcule a velocidade necessária, freie antes de entrar na curva e pise de leve no acelerador.
- A marcha à ré é uma manobra perigosa, não a execute próximo a esquinas, não saia de ré de estacionamentos, ande sempre em baixa velocidade e verifique todos os lados, inclusive atrás.
- Em ladeiras, acelere o veículo ao começar a subir e reduza a marcha conforme a necessidade. Nunca ultrapasse num acrônimo.
- Numa passagem de nível, pare a uma distância de segurança da linha do trem e aguarde a sua passagem.
- Se você não possui experiência para dirigir em estradas e rodovias, prefira viajar de dia e planeje com antecedência o itinerário, bem como as paradas e descanso.
- Dirija sempre levando em conta as condições da via, do veículo, dos pedestres, dos outros condutores e das demais condições adversas.
- Use sempre a educação, o bom senso e a cortesia ao conduzir seu veículo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre direção defensiva**

1 - Somente será permitida a ultrapassagem pela direita quando o veículo que estiver à frente for virar para:
A) Trás.
B) Direita.
C) Esquerda.
D) Retornar.

2 - Ao entrar em um túnel provido de iluminação pública, durante a noite, o condutor deverá:
A) Manter aceso o pisca-alerta do veículo.
B) Manter acesos os faróis do veículo, com luz baixa.
C) Acionar os faróis altos do veículo.
D) Manter apagados os faróis do veículo.

3 - Uma regra de segurança para condutores de motocicletas é:
A) O uso de óculos de proteção elimina a necessidade de uso de capacete.
B) A circulação deve ser feita preferencialmente entre as faixas de tráfego.
C) As ultrapassagens devem ser feitas sempre pela esquerda.
D) O farol deve ser mantido aceso somente à noite ou em forte nevoeiro.

4 - Tem prioridade de passagem:
A) Veículo de transporte de carga.
B) Veículo de transporte coletivo.
C) O automóvel.
D) Ambulância em serviço.

5 - O triângulo é um equipamento de uso obrigatório que tem por finalidade:
A) Indicar que existe um veículo parado na via.
B) Permitir a troca ou calibragem dos pneus.
C) Proporcionar maior estabilidade ao veículo.
D) Acionar dispositivos de luz do veículo.

6 - Com quantos pontos o condutor terá seu direito de dirigir suspenso:
A) 10
B) 15
C) 20
D) 19

7 - O álcool provoca no condutor:
A) Maior capacidade para prevenir o perigo.
B) Maior atenção para controlar o veículo.
C) Diminuição da capacidade de tomar decisões rápidas e corretas para evitar acidentes.
D) Diminuição da capacidade de tomar decisões erradas.

8 - O cinto de segurança é projetado para:
A) Proteger os ocupantes do veículo em paradas súbitas e colisões.
B) Proteger o motorista em longos percursos.
C) Ser usado por duas pessoas ao mesmo tempo.
D) Diminuir a velocidade do veículo nas colisões.

9 - Em relação à segurança dos veículos e respeitadas as normas de circulação, o CTB estabelece que:
A) Os veículos de aluguel são responsáveis pela segurança dos veículos particulares.
B) Os veículos particulares são responsáveis pela segurança dos veículos de aluguel.
C) Os veículos de menor porte são responsáveis pela segurança dos de maior porte.
D) Os veículos de maior porte são responsáveis pela segurança dos de menor porte.

10 - Em dias de chuva, com a pista escorregadia, a distância de segurança entre dois veículos deverá ser de:
A) 4 segundos.
B) 2 segundos.
C) 6 segundos.
D) 10 segundos.

GABARITO

2.B 4.D 6.C 8.A 10.A
1.C 3.C 5.A 7.C 9.D



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFRAÇÕES E PENALIDADES

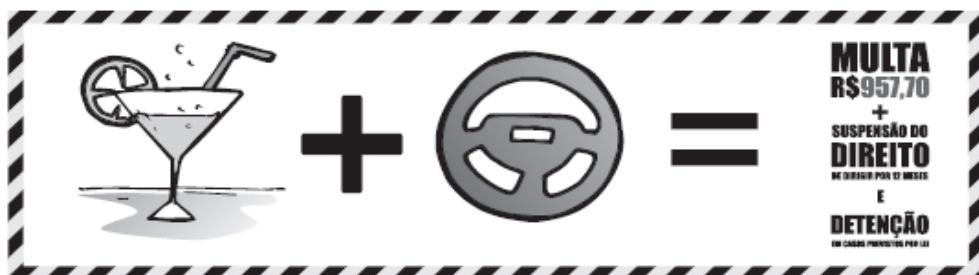
Algumas infrações e penalidades estão listadas abaixo, orientamos a complementação com a leitura do Código de Trânsito Brasileiro.

| INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS (7 pontos) | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFRAÇÃO | MULTA E PENALIDADE | MEDIDA ADMINISTRATIVA |
| Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. | R\$ 957,70 + Suspensão do direito de dirigir por 12 meses | Retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação. |
| Deixar de prestar socorro. | R\$ 957,70 + Suspensão do direito de dirigir | Recolhimento do documento de habilitação. |
| Velocidade excessiva (superior a máxima em mais de 50%). | R\$ 574,62 + Suspensão do direito de dirigir | Recolhimento do documento de habilitação. |
| Participar de rachas. | R\$ 574,62 + Suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo | Remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação. |
| Circular sobre as calçadas, canteiros centrais, acostamentos e gramados. | R\$ 574,62 | ----- |
| Carro sem placa ou sem licenciamento. | R\$ 191,54 + Apreensão do veículo. | Remoção do veículo. |
| Dirigir com a carteira já vencida há mais de 30 dias. | R\$ 191,54 | Recolhimento da carteira e retenção do veículo. |
| Transportar crianças sem observância das normas de segurança especiais. | R\$ 191,54 | Retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada. |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS (7 pontos) | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| INFRAÇÃO | MULTA E PENALIDADE | MEDIDA ADMINISTRATIVA |
| Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor e/ou transportar passageiro sem o capacete de segurança. | R\$ 191,54 + Suspensão do direito de dirigir | Recolhimento do documento de habilitação. |
| Bloquear a via com o veículo. | R\$ 191,54 + Apreensão do direito de dirigir | Remoção do veículo. |
| Não reduzir a velocidade perto de escolas, hospitais, estações de embarque/ desembarque e locais com grande movimentação de pedestres. | R\$ 191,54 | ----- |
| Transitar pela contramão em vias com sentido único de circulação. | R\$ 191,54 | ----- |
| Retorno em local proibido. | R\$ 191,54 | ----- |
| Não parar antes de cruzar a linha férrea. | R\$ 191,54 | ----- |
| Cruzar com sinal vermelho. | R\$ 191,54 | ----- |
| Confiar o volante a quem, mesmo habilitado, não esteja em condições de dirigir. | R\$ 191,54 | ----- |
| Não dar passagem a bombeiros, polícia ou ambulâncias em serviço. | R\$ 191,54 | ----- |
| Deixar de dar preferência de passagem a pedestre que se encontrem na faixa a ele destinada. | R\$ 191,54 | ----- |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

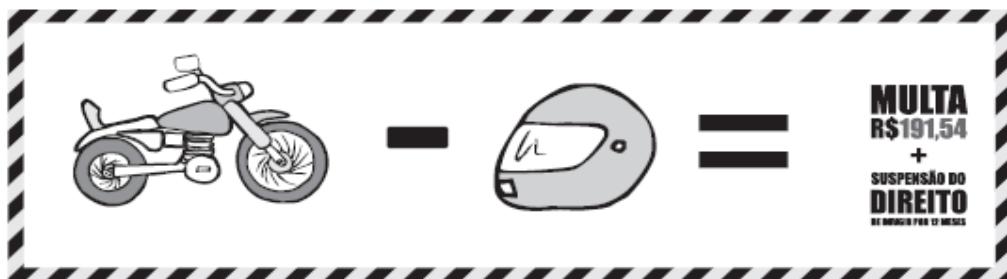
| INFRAÇÕES GRAVES (5 pontos) | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| INFRAÇÃO | MULTA E PENALIDADE | MEDIDA ADMINISTRATIVA |
| Dirigir um carro em mau estado de conservação. | R\$ 127,69 | Retenção do veículo para regularização. |
| Conduzir carro que esteja liberando muita fumaça. | R\$ 127,69 | Retenção do veículo para regularização. |
| Deixar de usar o limpador de para-brisa na chuva. | R\$ 127,69 | Retenção do veículo para regularização. |
| Deixar de fazer o registro de transferência no prazo de 30 dias. | R\$ 127,69 | Retenção do veículo para regularização. |
| Estacionar o veículo ao lado de outro em fila dupla. | R\$ 127,69 | Remoção do veículo. |
| Fazer reparo no veículo em via pública. | R\$ 127,69 | Remoção do veículo. |
| Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança. | R\$ 127,69 | Retenção do veículo até a colocação do cinto pelo infrator. |
| Não guardar distância do carro da frente ou na lateral. | R\$ 127,69 | ----- |
| Transitar em marcha à ré (salvo em pequenas manobras). | R\$ 127,69 | ----- |
| Ultrapassar outro veículo pelo acostamento, em interseções e passagens de nível. | R\$ 127,69 | ----- |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| INFRAÇÕES MÉDIAS (4 pontos) | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| INFRAÇÃO | MULTA E PENALIDADE | MEDIDA ADMINISTRATIVA |
| Usar placas diferentes das autorizadas pelo Contran. | R\$ 85,13 | Retenção do veículo para regularização e apreensão das placas irregulares. |
| Parar por falta de combustível. | R\$ 85,13 | Remoção do veículo. |
| Estacionar nas esquinas a menos de 5 metros. | R\$ 85,13 | Remoção do veículo. |
| Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio. | R\$ 85,13 | Remoção do veículo. |
| Não dar passagem pela esquerda quando solicitado. | R\$ 85,13 | ----- |
| Dirigir com o braço de fora. | R\$ 85,13 | ----- |
| Estacionar na contramão da direção. | R\$ 85,13 | ----- |
| Jogar objetos na via. | R\$ 85,13 | ----- |
| Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular. | R\$ 85,13 | ----- |





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| INFRAÇÕES LEVES (3 pontos) | | |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|
| INFRAÇÃO | MULTA E PENALIDADE | MEDIDA ADMINISTRATIVA |
| Estacionar longe da calçada (entre 50 cm e 1 m). | R\$ 53,20 | Remoção do veículo. |
| Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório. | R\$ 53,20 | Retenção do veículo até a apresentação do documento. |
| Usar luz alta em vias com iluminação. | R\$ 53,20 | ----- |
| Dirigir sem atenção. | R\$ 53,20 | ----- |
| Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo. | R\$ 53,20 | ----- |
| Usar buzina entre 22h e 6h. | R\$ 53,20 | ----- |
| Parar o veículo no passeio ou sobre a faixa destinada a pedestre. | R\$ 53,20 | ----- |
| Deixar de atualizar o cadastro de veículo ou de habilitação de condutor. | R\$ 53,20 | ----- |

A cada infração cometida são computados os seguintes valores de multas e números de pontos, expressos no quadro a seguir:

| Infrações | Reais | Pontos |
|------------|--------|--------|
| Gravíssima | 191,54 | 7 |
| Grave | 127,69 | 5 |
| Média | 85,13 | 4 |
| Leve | 53,20 | 3 |

Fique atento



Praticar algumas infrações gravíssimas, como disputar corridas em vias públicas, ou atingir 20 pontos no período de 12 meses em seu prontuário, fará você ter o seu direito de dirigir suspenso. A sua CNH só será devolvida após cumprir a penalidade e o curso de reciclagem.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre infrações de trânsito**

- 1) João entregou a direção do seu veículo a uma pessoa habilitada em categoria diferente da exigida para conduzi-lo. A medida administrativa prevista neste caso é:
A) Recolhimento do documento de habilitação.
B) Multa.
C) Retenção do veículo.
D) Multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir.
- 2) No homicídio culposo, cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente estiver conduzindo:
A) Veículo de transporte de passageiros, no exercício de sua profissão ou atividade.
B) Veículo sem estar devidamente licenciado.
C) Veículo em mau estado de conservação.
D) Veículo com excesso de carga.
- 3) Ao transitar com o veículo desligado ou desengrenado em ladeiras o condutor está cometendo:
A) Infração gravíssima com retenção do veículo.
B) Infração grave punida com multa e retenção do veículo.
C) Infração média punida com multa e retenção do veículo.
D) Infração leve com retenção do veículo.
- 4) De acordo com o Artigo nº. 291 do Código de Trânsito Brasileiro, aos crimes cometidos na direção de veículos automotores aplicam-se:
A) As normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal.
B) A suspensão ou proibição de obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo, acumulada a outras penalidades.
C) A suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor de um a doze meses.
D) As multas reparatórias no valor correspondente a duas vezes o valor do processo.
- 5) Um veículo foi reprovado na inspeção de segurança e na emissão de gases poluentes. Nesse caso, a medida administrativa a ser aplicada é:
A) Multa.
B) Multa e apreensão do veículo.
- C) Retenção, remoção e apreensão do veículo.
D) Retenção do veículo.
- 6 – Quando o condutor, ao ser solicitado, não dá passagem a outro veículo, está cometendo uma infração:
A) Leve.
B) Média.
C) Grave.
D) Gravíssima.
- 7) O pagamento da multa poderá ser efetuado, até a data do vencimento expresso na notificação, da seguinte forma:
A) Por 90% do seu valor.
B) Por 80% do seu valor.
C) Pela metade do valor integral.
D) Sem desconto ou acréscimo.
- 8) A suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta, como penalidade, da seguinte forma:
A) Isolada ou associada a outras penalidades.
B) Isolada.
C) Com até 01 ano de duração.
D) Com até 02 anos de duração.
- 9) Usar veículo para arremessar água ou detritos sobre os pedestres constitui infração. Neste caso, o número de pontos registrado no prontuário será de:
A) Três pontos.
B) Quatro pontos.
C) Cinco pontos.
D) Sete pontos.
- 10) As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por:
A) Decisão da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurando ao infrator amplo direito de defesa.
B) Decisão do CONTRAN, em processo judicial, assegurando ao infrator amplo direito de defesa.
C) Decisão da autoridade de trânsito competente, sem o direito de defesa do infrator.
D) Decisão do CONTRAN, sem o direito de defesa do infrator.

GABARITO

1A 3.C 5.D 7.B 9.B
2A 4.A 6.B 8.A 10.A



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

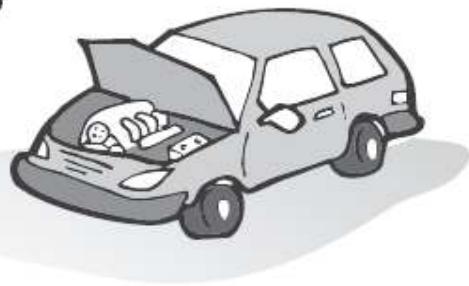
NOÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO

CONHECENDO O SEU VEÍCULO

Para que você tenha mais segurança ao dirigir seu veículo, é importante que possua algum conhecimento sobre mecânica. Assim, saberá o que fazer quando acontecer um problema, conduzindo seu veículo ao serviço especializado.

Conhecendo o seu veículo, além de garantir a segurança, você contribuirá na preservação do meio ambiente.

O Código de Trânsito Brasileiro visa principalmente à segurança. Os itens de manutenção que afetam diretamente a segurança são: direção, freios, suspensão, pneus, luzes, limpador de para-brisa e buzina.



MOTOR

O motor faz seu veículo se movimentar. Ele está sempre em contínuo melhoramento, ficando cada vez mais complexo, mas os conceitos básicos e os princípios de funcionamento ainda são os mesmos.

Para mover os veículos modernos, são usados 2 tipos de motores: o térmico (movido a gasolina, álcool, gás natural veicular ou diesel) e o elétrico.

O motor, para funcionar, utiliza uma mistura de ar e combustível. Basicamente, são provocadas pequenas explosões controladas dos vapores do combustível. A energia liberada por estas explosões é que movimenta o motor.

Subdivisões em relação à forma de introdução do combustível:

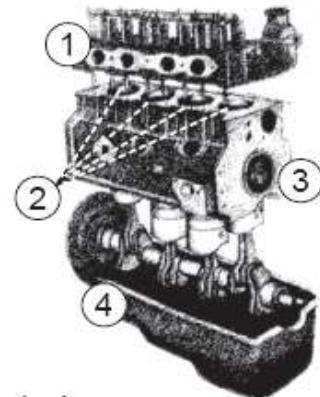
- Motores de carburação – a mistura ar-combustível é feita fora dos cilindros e a centelha elétrica é a responsável por inflamar o combustível;
- Injeção eletrônica – a mistura é realizada próxima à válvula de admissão, com a inflamação do combustível se processando no interior do cilindro;
- Motores diesel – o combustível é introduzido sob pressão, por ação de bomba injetora, no interior dos cilindros, inflamando-se ao entrar em contato com o ar altamente comprimido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PEÇAS FIXAS DO MOTOR

- 1) **Cabeçote** – peça de metal leve onde ficam as válvulas, o eixo de comando de válvulas e a câmara de combustão.
- 2) **Cilindros** – são tubos que são fixados no bloco do motor. É onde acontece a admissão e a queima dos combustíveis.
- 3) **Bloco do motor** – peça de ferro fundido onde ficam alojados os cilindros, os canais de lubrificação e refrigeração.
- 4) **Cárter** – é a base do motor. Sua função é armazenar o óleo e proteger o conjunto móvel.



SISTEMA ELÉTRICO

Este sistema afeta diretamente a segurança, pois dele depende o bom funcionamento dos faróis, das luzes de sinalização, da buzina, bem como o bom funcionamento do motor.

- 1) **Bateria** – é o item mais importante de todo o sistema elétrico. A bateria recebe e acumula a energia pelo alternador, deixando-a disponível para acionar o motor de partida e os equipamentos elétricos. Não deixe equipamentos elétricos ligados por muito tempo com o motor desligado, como rádio, luzes, pois estes equipamentos consumirão toda a carga da bateria.
- 2) **Motor de partida** – ao acionar a chave para a posição de partida, você estará acionando o motor de partida (ou motor de arranque). Ele dá o giro inicial para funcionamento do motor principal do veículo.
- 3) **Alternador** – gera eletricidade quando o motor do veículo está em movimento. O alternador possibilita o funcionamento dos equipamentos elétricos, fornece a eletricidade para ignição e repõe a carga da bateria.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 4) **Ignição eletrônica e bobina** – possuem a função de aumentar a voltagem elétrica do sistema.
- 5) **Distribuidor** – tem a função de distribuir a alta voltagem elétrica da bobina para cada cilindro, no exato instante em que a mistura ar-combustível está comprimida.
- 6) **Velas** – instaladas nos cilindros, produzem uma faísca de alta voltagem que detona a mistura ar-combustível. O estado das velas de ignição deve ser verificado a cada 10.000 km. Velas em mau estado aumentam o consumo de combustível.

COMBUSTÍVEL

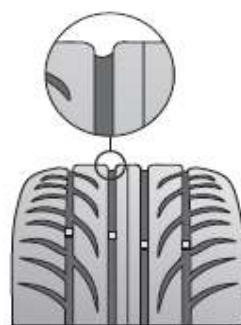
Nos veículos modernos, quatro combustíveis são utilizados:

- **Gasolina** – derivado de petróleo, este tipo de combustível é bastante poluente, porém é o mais popular atualmente. Sua explosão libera grande quantidade de energia. Já a gasolina aditivada, polui menos e gera mais potência;
- **Álcool** – derivado da cana de açúcar é menos poluente e gera menos energia que a gasolina;
- **Diesel** – derivado do petróleo, possui grande energia, mas é altamente poluente. Seu uso é mais comum nos veículos pesados;
- **Gás Natural Veicular (GNV)** – seu uso requer modificações no veículo, como a instalação de um cilindro de gás que ocupa um grande volume da mala. Este tipo de combustível, vem se popularizando devido ao seu baixo custo, além disso, é pouco poluente.

PNEUS

Sulcos de no mínimo 1,6 milímetros de profundidade

Os pneus são a única parte do veículo que realmente entram em contato com a via. Eles têm 3 funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo. Seu bom estado é fundamental para o bom desempenho do automóvel. O pneu deverá apresentar sulcos de no mínimo 1,6 milímetros de profundidade.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A calibragem também é de muita importância, pois pneus murchos reduzem a estabilidade, aumentam o consumo de combustível e reduzem a aderência em piso com água.

Além disso, é importante realizar o rodízio de pneus periodicamente, pois os das rodas tratoras desgastam-se mais rápido.



Fique atento

Se um pneu dianteiro estourar, o veículo puxará forte para o lado do pneu. Nesse caso, segure firme na direção até o veículo perder a velocidade. Já, se for um dos traseiros, o carro derrapará na direção do pneu que estourou, tente consertar a derrapagem e segure firme o volante. Somente pise no freio aos poucos, depois de controlar o veículo.

FREIOS

O sistema de freios tem a finalidade de diminuir a velocidade do veículo ou fazê-lo parar totalmente.

O desgaste do sistema de freios reduz a sua eficiência, pois exigem maiores distâncias para frear com segurança, aumentando o risco de acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Não use freadas bruscas e desnecessárias, esse modo de dirigir acelera o desgaste desse sistema.

SUSPENSÃO

O objetivo do sistema de suspensão é garantir a estabilidade do veículo. Ele é composto por: molas, amortecedores e braços de suspensão.

Se você dirigir com ele desgastado, poderá perder o controle de seu veículo e até acabar capotando, principalmente em curvas e nas frenagens.

A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. Isto pode prejudicar o funcionamento de outros elementos e comprometer a sua segurança.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Observe a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes do veículo; respeite as orientações do manual do proprietário; e sempre que necessário, procure profissionais habilitados, estas atitudes ajudarão na sua segurança.

E não se esqueça: crie o costume de realizar periodicamente a manutenção preventiva. Ela é essencial para diminuir o risco de acidentes de trânsito, além de gerar economia.

O veículo nos sinaliza para possíveis falhas. Cabe a você observar e verificar alguns itens importantes antes de iniciar a sua viagem: combustível, nível de óleo, água do radiador, palhetas do limpador de para-brisa, funcionamento dos faróis, lanternas e luzes indicativas.

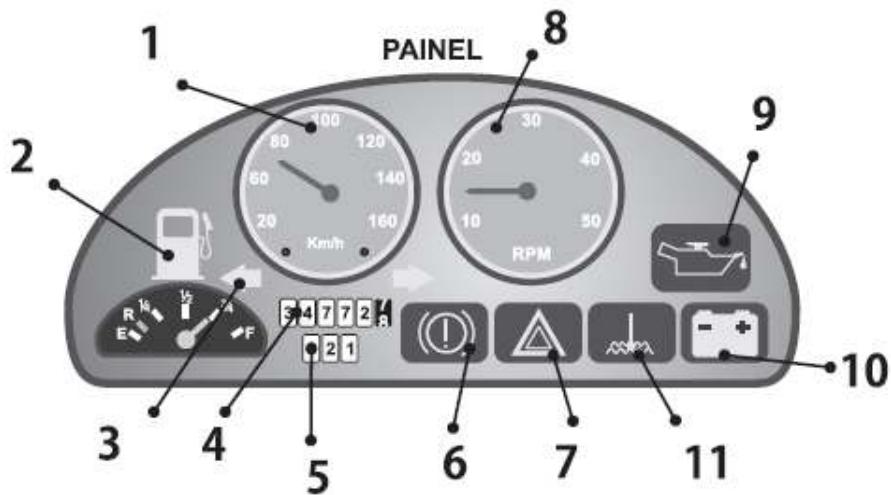
Inclua na rotina de manutenção os seguintes procedimentos:

- Calibragem e o estado dos pneus;
- Alinhamento da direção;
- Balanceamento das rodas;
- Verificação dos freios: fluido, pastilhas, disco, pedal, lonas e freio de mão;
- Verificação da parte elétrica: seta, pisca - alerta, farol, lanterna e luz de freio;
- Fluido de reservatório do radiador;
- Nível de óleo do motor;
- Filtro de óleo do motor e de ar;
- Bateria – nível de água e cabos;
- Extintor de incêndio, triângulo, chave de roda e macaco.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE VEÍCULO



- 1) **Velocímetro** – indica a velocidade de deslocamento.
- 2) **Marcador de combustível** – informa sobre quantidade de combustível no tanque.
- 3) **Setas direcionais** – avisa que uma das setas indicadoras de direção está ligada.
- 4) **Odômetro** – registra a quilometragem do veículo desde o início da sua utilização.
- 5) **Odômetro parcial** – permite alteração, indicando os quilômetros percorridos.
- 6) **Luz de freio** – avisa que o freio de mão está acionado.
- 7) **Luz de emergência** – indica que o pisca-alerta está acionado.
- 8) **Tacômetro ou conta-giros** – informa a quantas rotações por minuto (RPM) está o motor.
- 9) **Manômetro** – avisa a pressão da bomba de óleo.
- 10) **Amperímetro** – usado para medir a carga da bateria. Indica se a bateria está sendo carregada.
- 11) **Termômetro** – marca a temperatura da água de arrefecimento do motor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIAJANDO COM SEGURANÇA

O Brasil se encontra entre os campeões mundiais de violência no trânsito. Mudar essa realidade é dever de cada cidadão. Para fazer uma boa viagem, escolha o melhor caminho e pratique sempre a direção preventiva. Se ligue nos mandamentos da boa viagem:

- Planeje o percurso antes de sair de casa. Em viagens longas, planeje paradas para repouso. É recomendável uma parada de 20 minutos a cada 2 horas.
- Prefira as refeições leves, frutas desidratadas e biscoitos.
- Verifique os pneus, água, óleo, faróis, freios, molas, amortecedores e o combustível do veículo.
- Viaje com calma e sem pressa.
- Respeite os limites de velocidade e a sinalização.
- Ultrapasse somente em local permitido e em plena condição de segurança e visibilidade.
- Utilize sempre o veículo com uma marcha engatada, nas descidas de serra, usando o freio motor. Isso evita a perda dos freios, além de aumentar a estabilidade do veículo.
- Reduza a marcha e encoste o veículo, caso o freio não funcione. Nunca o coloque em ponto morto. Numa emergência, puxe levemente o freio de mão.
- Encoste o seu veículo, sinalizando com triângulo o local, se der pane no motor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre funcionamento do veículo**

- 1) A finalidade do filtro de ar no veículo é:
A) Filtrar o ar que alimenta o motor.
B) Filtrar o ar que refrigera o motor.
C) Filtrar os gases gerados pelo motor.
D) Filtrar o combustível que vai para o motor.
- 2) Quando a mistura ar e combustível é preparada fora dos cilindros e inflamada por uma centelha elétrica, temos um motor:
A) A água.
B) Com injeção eletrônica.
C) A diesel.
D) De carburação.
- 3) O motor no qual o combustível é introduzido sob pressão no interior dos cilindros e se inflama ao entrar em contato com o ar altamente comprimido é:
A) A água.
B) A injeção eletrônica.
C) A diesel.
D) De carburação.
- 4) O instrumento chamado tacômetro, localizado no painel do veículo, tem a função de:
A) Indicar a distribuição do óleo do motor.
B) Registrar os quilômetros percorridos.
C) Indicar a rotação do motor.
D) Mostrar se a bateria está sendo carregada.
- 5) O freio de estacionamento ou freio mecânico atua:
A) Nas rodas traseiras.
B) Nas rodas dianteiras.
C) Nas quatro rodas.
D) Na transmissão.
- 6) O instrumento localizado no painel do veículo que registra os quilômetros percorridos permitindo sua alteração é o:
A) Odômetro parcial.
B) Odômetro principal.
C) Oacômetro.
D) Velocímetro.
- 7) O motor tem sua parte inferior protegida com uma tampa denominada cárter, cuja função é:
A) Proteger o bloco do motor.
B) Guardar e coletar óleo lubrificante.
C) Servir como reservatório do radiador.
D) Proteger o volante do motor.
- 8) A peça que leva a corrente de ignição para os diversos cilindros chama-se:
A) Bobina.
B) Distribuidor.
C) Condensador.
D) Bateria.
- 9) Nos motores de combustão interna, a ignição ocorre por:
A) Centelha ou compressão.
B) Centelha ou eletrificação.
C) Compressão ou vaporização.
D) Eletrificação ou vaporização.
- 10) O componente do veículo que é responsável por aumentar a voltagem elétrica do sistema é:
A) A bobina.
B) A bomba de gasolina.
C) O carburador.
D) A injeção eletrônica.

GABARITO

2.A 4.C 6.A 8.B 10.A
1.A 3.C 5.A 7.B 9.A



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOÇÕES DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

LEI DA NATUREZA

A natureza é sábia.
Sábia, abundante e paciente.
Sábia porque traz em si o mistério da vida, da reprodução, da interação perfeita e equilibrada entre seus elementos. Abundante em sua diversidade, em sua riqueza genética, em sua maravilha e em seus encantos. E é paciente. Não conta seus ciclos em horas, minutos e segundos, nem no calendário gregoriano com o qual nos acostumamos a fazer planos, cálculos e contagens. Sobretudo é generosa, está no mundo acolhendo o homem com sua inteligência, seu significado divino, desbravador, conquistador e insaciável. Às vezes, nesse confronto, o homem extrapola seus poderes e ela cala. Noutras, se volta, numa autodefesa, e remonta seu império sobre a obra humana, tornando a ocupar seu espaço e sua importância. O convívio e a consciência de gerações na utilização de recursos naturais necessitam seguir regras claras que considerem e respeitem a sua disponibilidade e vulnerabilidade.



E, assim, chegamos ao que as sociedades adotaram como regras de convivência, as práticas que definem padrões e comportamentos, aliadas às sanções aplicáveis para o seu eventual descumprimento: as leis.

MEIO AMBIENTE

É tudo que está a nossa volta. Isso abrange o ar, a água, todas as formas de vida, bem como tudo mais que nos cerca. Atmosfera, água dos rios, mares, lagos, chuva, solo e subsoilo, montanhas, vales, campos, florestas, cidades, edifícios, pontes, estradas, objetos, micro-organismos, todos os vegetais, todos os animais e o homem.

Qual será, de todos esses elementos, o mais importante, o mais precioso?

Sem dúvida, a vida.

Ecologia – É a ciência que estuda as relações entre os elementos do meio ambiente. O equilíbrio entre os diversos grupos de seres vivos e deles com o meio ambiente chama-se Equilíbrio Ecológico.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homem é certamente a espécie que mais modifica o meio ambiente em que vive. Sua atuação sobre o ambiente, no entanto, o levou a sérios desequilíbrios. Precisamos nos conscientizar para essa importante questão, pois necessitamos para sobreviver, de sol, água, ar, animais e diversos elementos do solo e subsolo, ou seja, não vivemos sem os recursos que a natureza nos oferece.

É sobre esse assunto que iremos trabalhar neste capítulo.

RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA

- Respeite e preserve todas as formas de vida, pois o equilíbrio ecológico também depende delas;
- Use de forma racional e responsável os recursos naturais, como água e o ar. Não desperdice;
- Dê o destino correto ao lixo. Separe o lixo que pode ser reciclado - vidros, latas, papéis e plásticos - do lixo orgânico;
- Use seu veículo conscientemente, sem agressões desnecessárias ao meio ambiente;
- Denuncie agressões à natureza.



TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

O progresso trouxe os veículos e hoje nós dependemos deles para quase tudo. A grande concentração nos centros urbanos está fazendo com que a poluição atinja nível acima do tolerável. Além disso, esse acúmulo de veículos preocupa porque o gás liberado pela queima do combustível é um dos responsáveis pelo efeito estufa.

A Legislação de proteção ambiental está cada vez mais rigorosa. Isso é bom, pois algumas empresas e pessoas insistem em degradar o meio ambiente, em função de vantagens individuais.

MMA – Ministério do Meio Ambiente tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável de recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção de políticas públicas.

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente é o órgão que determina os limites de emissão de gases, fumaça e ruído dos veículos automotores.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, é responsável pelas normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente.

PROCONVE – Programa de Controle do Ar por Veículos Automotores, seu principal objetivo é estipular limite máximo de emissão de poluentes por veículos automotores.

O TRÂNSITO E A POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A poluição ambiental agride primeiramente o ar, a água e o solo, contaminando depois todas as formas de vida. Existem vários tipos de poluição resultantes das atividades humanas:

Poluição do ar – a queima incompleta de combustíveis é a sua principal causa. Entre os principais poluidores do meio ambiente destacam-se as fábricas, as usinas e os veículos.

Os veículos emitem muitos gases poluentes, como monóxido de carbono, o chumbo, nitrogênio... Ardência nos olhos, náuseas e dificuldade de respirar são sintomas de que o ar está muito poluído.



Poluição da água e solo – os veículos contribuem para esse tipo de poluição através de sua lavagem e da troca de óleo e lubrificantes.

Poluição sonora – os sons indesejáveis emitidos pelos veículos também são responsáveis pela redução da qualidade de vida nas cidades. Mantenha o motor regulado e o escapamento em bom estado. Procure usar a buzina o mínimo possível.

Fique atento



O uso da buzina só poderá ser feito em toques breves, nas seguintes situações:

- Para fazer advertências visando a evitar acidentes;
- Fora das áreas urbanas para advertir a um condutor a intenção de ultrapassá-lo;

Fazer uso da buzina de modo que perturbe o sossego, entre 22h e 6h constitui infração leve (CTB. Art. 227, inciso III).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRECISAMOS TER CUIDADO COM O NOSSO VEÍCULO

- Mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento;
- Todos os fluidos e óleos lubrificantes usados devem ser destinados à reciclagem;
- Racionalize o uso, evitando deslocamentos desnecessários;
- Não abuse do ar-condicionado. Você além de economizar combustível em seu trajeto, estará diminuindo a liberação de gás que provoca o efeito estufa;
- Destine à reciclagem: pneus, sucata e componentes usados. Não os abandone no meio ambiente.

Com o objetivo de diminuir o nível de emissão dos gases poluentes, foi determinada a instalação de um catalisador nos veículos. Sua função é acelerar a decomposição desses gases e sua eliminação na forma de substâncias menos agressivas ao meio ambiente.

IMPRUDÊNCIAS QUE PODEM CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE

- Jogar guimbas de cigarro no mato seco causando incêndios;
- Atirar lixo pela janela do carro como garrafas plásticas e latas de bebidas;
- Jogar papéis ou embalagens que possam de alguma forma, atingir outros veículos causando graves acidentes, devido à falta de visibilidade e/ou sustos esporádicos, assim como os detritos que entopem os bueiros que, em tempos chuvosos alagam as vias públicas e contribuem para o caos no trânsito.

PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

O seu papel como usuário do trânsito, consciente dos problemas ambientais, deve ir além do dever de manter o seu veículo em condições de circulação. Denuncie os abusos, e principalmente dê bom exemplo.

As dicas apresentadas abaixo contribuem para que o seu veículo polua menos:

- Troque de marcha na rotação correta;
- Evite reduções constantes de marcha, acelerações bruscas e freadas em excesso;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Evite paradas prolongadas com o motor funcionando;
- Tente manter a velocidade constante, tirando o pé do acelerador quando o semáforo fechar ou quando o trânsito parar à frente;
- Oriente os seus passageiros para que não joguem lixo pela janela;
- Em caso de acidente com transporte de produtos perigosos, procure isolar a área e impedir que eles atinjam rios e matas.

Fique atento



Para se degradar e deixar de causar danos ao meio ambiente:

- O papel demora de 3 a 6 meses;
- Aponta de cigarro demora 2 anos;
- O chiclete, cerca de 5 anos;
- O plástico, mais de 50 anos;
- O pneu, 600 anos;
- O vidro, 4.000 anos;
- Alata de alumínio, tempo indeterminado.

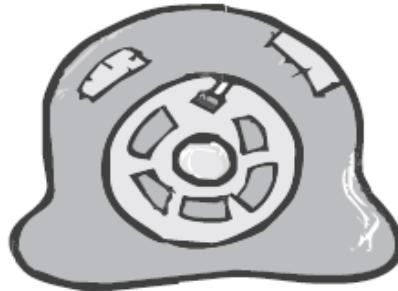
Fonte: www.rio.rj.gov.br/comlurb



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FIQUE POR DENTRO:
PARA ONDE VÃO OS PNEUS INSERVÍVEIS**

Quando um pneu chega ao fim de sua vida útil, ou seja, não pode mais continuar rodando em um veículo, ele deve ser deixado em local apropriado, em um estabelecimento comercial como uma revenda de pneus e borracharia ou um Ponto de Coleta de Pneus da Prefeitura Municipal.



No Brasil, uma das formas mais comuns de reaproveitamento dos pneus inservíveis é como combustível alternativo para as indústrias de cimento. Além dessa forma, podemos citar: a fabricação de solados de sapatos, borrachas de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poliesportivas, pisos industriais, além de tapetes para automóveis. Recentemente, surgiram estudos para utilização dos pneus inservíveis como componentes para a fabricação de manta asfáltica e asfalto-borracha, procedimento que tem sido analisado e aprovado pela indústria de pneumáticos.

No mundo todo, os pneus inservíveis são reaproveitados em diferentes atividades comerciais e industriais. No Brasil, as formas de destinação são regulamentadas pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que determina quais processos são ambientalmente corretos.

Hoje, a coleta e a destinação de pneus inservíveis são reguladas pela Resolução 258, de 1999, do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). A Resolução estabelece que fabricantes e importadores de pneus têm que dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis.

Segundo essa legislação, conforme seu artigo 11, a adoção de procedimentos para implementação da coleta dos pneus inservíveis no Brasil é uma tarefa que envolve vários colaboradores. Entre esses atores estão os distribuidores, revendedores, reformadores e consertadores, sem esquecer os consumidores finais de pneus, em articulação com os fabricantes, importadores e o Poder Público.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre meio ambiente**

1 – A fim de diminuir a poluição dos veículos, foi incluído um filtro no escapamento, qual?

- A) Silencioso.
- B) Catalisador.
- C) Neutralizador.
- D) Cano de descarga.

2 – Manter o motor regulado e não ligar o som alto são atos que não aumentam:

- A) A poluição visual.
- B) A poluição sonora.
- C) A poluição do ar.
- D) A poluição do solo.

3 – Andar com o veículo derramando combustível:

- A) Não é infração.
- B) É infração gravíssima.
- C) É infração média.
- D) É infração leve.

4 – Os problemas de saúde causados pela poluição do ar são:

- A) Doenças digestivas.
- B) Alterações visuais.
- C) Doenças respiratórias.
- D) Dores de cabeça.

5 – Usar a buzina é proibido:

- A) Entre 22h e 6h.
- B) Entre 18h e 8h.
- C) Entre 22h e 10h.
- D) Nunca.

6 – As principais fontes de poluição do ar são:

- A) As queimadas.
- B) Os automóveis e as indústrias.
- C) Os incineradores.
- D) As queimadas de carvão.

7 – Os veículos que têm maior potencial de poluição do ar são:

- A) Os que utilizam a gasolina.
- B) Os que utilizam o sistema elétrico.
- C) Movidos a propulsão humana.
- D) Os que utilizam gás natural.

8 – A má conservação dos veículos:

- A) Ajuda para a poluição do solo, apenas.
- B) Ajuda para a poluição da água, apenas.
- C) Acarreta unicamente o desgaste do veículo.
- D) Ajuda para a poluição do ar e a sonora.

9 – Que cuidados devemos ter ao fazer a troca de óleo no veículo:

- A) Realizar a troca em local especializado.
- B) Jogar óleo velho no esgoto.
- C) Queimar o óleo usado.
- D) Realizar a troca em qualquer lugar.

10 – O funcionamento de motor veicular em local fechado libera gases tóxicos, como:

- A) Oxigênio e hidrogênio.
- B) Gás carbônico e monóxido de carbono.
- C) Oxigênio e gás carbônico.
- D) Monóxido de carbono e oxigênio.

GABARITO

2.B 4.C 6.B 8.D 10.B
1.B 3.B 5.A 7.A 9.A



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVÍVIO SOCIAL NO TRÂNSITO



CIDADANIA

Cidadania é exercer os direitos e os deveres que a sociedade e o Estado lhe oferecem.

Cidadão – É o indivíduo consciente de seu papel na sociedade.

Sociedade – Grupos de diferentes características, com os mesmos direitos e deveres, reunidos por laços maiores como: idioma, cultura, religião, valores e aspectos geográficos.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece uma relação entre os cidadãos e o cumprimento das regras de trânsito.

DIFERENÇAS INDIVIDUAIS

Cada um de nós tende a ver as coisas diferentemente. Isso devido à nossa formação, vivência, cultura e personalidade, que se constituem nas diferenças individuais.

As diferenças individuais são nossa marca registrada e as imprimimos em tudo que fazemos: na maneira de elogiar ou criticar, no modo como avaliamos as outras pessoas, no trabalho, nos relacionamentos com a família, amigos, etc. Nós temos um conceito a respeito de nós mesmos, mas como será que as outras pessoas nos vêem? Calmos ou agitados? Egoístas ou altruístas? Pacíficos ou agressivos? Indiferentes ou cooperativos? São essas diferenças que ditarão como nos relacionaremos no trânsito.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

O relacionamento interpessoal é o que move a sociedade. A qualidade dos nossos relacionamentos e a capacidade de mantê-los são fatores determinantes do nosso posicionamento e da nossa qualidade de vida.

O trânsito é o maior ponto de junção entre os diversos grupos, segmentos e indivíduos de uma sociedade. Ele é um complexo sistema, do qual todos nós precisamos.

DIREITOS E DEVERES NO TRÂNSITO

Direitos do cidadão – é direito de todo o cidadão conviver num trânsito seguro, com fiscalização e aplicação de penalidades por autoridades competentes.

Deveres do cidadão – realizar sempre, com respeito à segurança, o seu papel no trânsito.

Deveres do Estado – dar prioridade às ações em defesa da vida, preservação da saúde e do meio ambiente.

Fique atento



Todas as pessoas que forem vítimas de acidente causado por veículos automotores têm o direito de receber o seguro obrigatório, o DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), que é pago pelos donos dos veículos todos os anos.

Cobertura DPVAT:

- Em caso de morte: R\$ 13.500,00
- Em caso de invalidez permanente: até R\$ 13.500,00
- Em caso de reembolso médico-hospitalar: até R\$ 2.700,00

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEJA, PASSO A PASSO,
COMO RECEBER O SEGURO DPVAT:**



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.
O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolsa despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



2- Tenha em mãos a documentação completa.
A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja abaixo a lista dos documentos que você precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



3 – Apresente os documentos ao Detran-RJ ou à rede de seguradoras DPVAT.
As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas. Porém, o DETRAN-RJ possui um Núcleo de profissionais treinados para prestar atendimento gratuito ao cidadão e encaminhar a documentação à seguradora. Basta comparecer à sede do DETRAN-RJ ou a qualquer CIRETRAN e SAT munido de toda a



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.
O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para pedidos de indenização por morte:

- CPF, identidade ou algum outro documento substitutivo da vítima.
- Original ou cópia autenticada da documentação do acidente.
- Original ou cópia autenticada da certidão de óbito da vítima.
- Comprovação da qualidade de legítimo beneficiário da vítima.

Para pedidos de indenização por invalidez:

- CPF, identidade ou algum outro documento substitutivo da vítima.
- Original ou cópia autenticada da documentação do acidente.
- Original ou cópia autenticada do laudo do IML.

Para pedidos de reembolso de despesas médico hospitalares:

- CPF, identidade ou algum outro documento substitutivo da vítima.
- Original ou cópia autenticada da documentação do acidente.
- Comprovação dos gastos médicos, hospitalares, ambulatoriais, fisioterápicos ou dentários, bem como despesas efetuadas com medicamentos.
- Relatório médico ou dentário discriminando o tratamento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O BOM MOTORISTA É AQUELE QUE:

- Respeita as normas de trânsito;
- Respeita os direitos das outras pessoas;
- Preserva o meio ambiente;
- Preserva o patrimônio público;
- É cooperativo e tolerante;
- Entende que seus direitos são idênticos aos alheios;
- Evita confrontos e comportamentos agressivos;
- Compreende as limitações alheias.

RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DO MOTORISTA

Além das penalidades, multas e medidas administrativas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, se você cometer algum ato ilícito, provocando dano a outras pessoas ou ao patrimônio público, estará sujeito as regras previstas nos Código Civil e Penal. São considerados crimes de trânsito, com penas que variam de 6 meses a 4 anos de detenção:

- Praticar homicídio não intencional;
- Praticar lesão corporal não intencional na direção de veículo automotor;
- Deixar de prestar socorro imediato;
- Abandonar o local do acidente;
- Dirigir sob a influência do álcool ou de drogas;
- Dirigir com a habilitação suspensa ou cassada;
- Participar de rachas;
- Dirigir sem ser habilitado;
- Entregar o veículo a pessoa não habilitada;
- Transitar com velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Código de Trânsito Brasileiro prioriza o equilíbrio entre homem, veículo e via, buscando harmonizar e aprimorar o trinômio "E": Engenharia, Esforço Legal e Educação (áreas responsáveis pela organização do trânsito).

- Engenharia de Tráfego – projeta e constrói as vias, garantindo sua sinalização e manutenção;
 - Esforço Legal – regulamenta, autua, fiscaliza, policia e aplica as penalidades previstas no CTB;
 - Educação – tem por objetivo modificar o comportamento do condutor, colaborando para a diminuição dos riscos de acidentes de trânsito.

Espaço para suas anotações:



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre convívio social no trânsito**

1 – O Cidadão condutor:

- A) Não comprehende as limitações do outro.
- B) Não abre mão das suas necessidades.
- C) Preserva o meio ambiente.
- D) Não tem responsabilidade nos seus atos.

2 – Qual elemento que interfere de forma ativa no trânsito?

- A) O veículo.
- B) O tempo.
- C) A via.
- D) O homem.

3 – Qual a área responsável pela conscientização dos direitos e deveres do cidadão no trânsito?

- A) Engenharia.
- B) Esforço legal.
- C) Educação.
- D) Governo federal.

4 – O conjunto de leis que regulamenta o nosso trânsito é:

- A) O Sistema Nacional de Trânsito.
- B) O Código de Trânsito Brasileiro.
- C) O Código Nacional de Habilitação.
- D) O Sistema de Veículos Automotores.

5 – É considerado crime de trânsito:

- A) Dirigir falando ao telefone.
- B) Transitar pela contramão.
- C) Participar de rachas.
- D) Cruzar com o sinal vermelho.

6 – O ato que NÃO é correto na condução de um veículo é:

- A) Sinalizar com antecedência as manobras.
- B) Estacionar sobre as calçadas.
- C) Dar preferência aos pedestres.
- D) Não jogar lixo pela janela.

7 – Envolver-se na defesa do meio ambiente, praticar a direção defensiva são formas de:

- A) Eliminar a violência urbana.
- B) Exercer a cidadania.
- C) Ampliar a individualidade.
- D) Atuar em partidos políticos.

8 – O trânsito em condições seguras é um direito:

- A) De todos.
- B) Dos motoristas, apenas.
- C) Dos pedestres, apenas.
- D) Dos motoristas e pedestres.

9 – É direito do cidadão:

- A) Repreender o idoso na sua travessia.
- B) Bloquear o trânsito.
- C) Conviver com o trânsito seguro.
- D) Acelerar quando estiver com pressa.

10 – O usuário das vias deve:

- A) Atirar objetos na via.
- B) Criar obstáculo.
- C) Praticar atos perigosos.
- D) Respeitar as regras de circulação.

GABARITO

10 A 9 B 8 A 7 D 6 C 5 C 4 B 3 C 2 D



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIROS SOCORROS

CONCEITO

As primeiras providências tomadas em um acidente são chamadas: Primeiros Socorros. Eles são os procedimentos de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando a manter os sinais vitais e evitando o agravamento do seu estado, até que receba assistência especializada.

Você terá a oportunidade nesta cartilha de conhecer algumas técnicas de Primeiros Socorros que vêm sendo divulgadas no mundo inteiro. Mas, atenção! A cartilha trará somente informações básicas que você deve saber para atuar com segurança caso ocorra um acidente de trânsito; não tendo a intenção de ensinar Primeiros Socorros que precisam de treinamento específico.

IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DAS TÉCNICAS

Acidentes podem ocorrer em quase todas as situações e atividades, portanto, as pessoas estão expostas a riscos e sujeitas a ferimentos e traumatismos por eles causados.

Os lugares especialmente propícios para a ocorrência de acidentes são as casas, as empresas e o trânsito.

No Brasil, o trânsito causa em média 50 mil mortes em um ano. Muitas dessas pessoas morreram ou ficaram com sequelas por não terem recebido socorro adequado a tempo ou por terem sido socorridas de forma inadequada.

Para ajudar realmente uma vítima de acidente é preciso prestar um socorro correto e eficaz. Conhecer as técnicas de primeiros socorros poderá ajudar em situações de emergência.

QUANDO DEVEMOS PRESTAR SOCORRO

Na maioria das grandes cidades, existem equipes de Emergência treinadas para atender vítimas de todo o tipo de acidente. As equipes são compostas por socorristas que são profissionais especializados em socorro de Emergência. Devemos preferir o socorro especializado que conta com equipamento e treinamento adequados. Mas existirão situações em que não haverá equipe disponível ou a gravidade da situação não permitirá aguardar socorro especializado. Neste caso, o conhecimento de socorro básico poderá garantir a sobrevivência das vítimas. Quando realizado sem as técnicas adequadas, o socorro poderá prejudicar, agravando o estado da vítima e provocando danos irreversíveis.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OMISSÃO DE SOCORRO

Deixar de prestar socorro a pessoa ferida ou em grave iminente perigo, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, é crime segundo o artigo 135 do Código Penal Brasileiro.

A omissão e a falta de um pronto atendimento eficiente são os principais motivos de mortes ou danos irreversíveis em vítimas de acidentes de trânsito.

O QUE FAZER PRIMEIRO

Normalmente, em um lugar de acidente, há cenas de sofrimento, nervosismo e pânico, além de situações que exigem providências imediatas. Independentemente da gravidade da situação, devemos agir com calma e frieza:

- Sinalize o local a fim de evitar outro acidente;
- Acione o socorro especializado;
- Não movimente a vítima;
- Se a vítima estiver consciente, converse calmamente com ela transmitindo alívio e segurança, informando que o socorro já está a caminho e convencendo-a a não se mover;
- Acione novamente o socorro em caso de demora, mas não ofereça nada para vítima engolir. Nem remédios e nem qualquer tipo de líquido;
- Se a vítima estiver inconsciente, mantenha sua boca aberta e seu nariz desobstruído;
- Com a vítima consciente ou inconsciente, procure por sinais de sangramento começando na cabeça e descendo até os pés (sem esquecer os braços). Caso encontre algum sangramento, afaste as roupas da região e comprima o local com um pano de forma moderada e firme;
- Peça e aceite a colaboração de outras pessoas, deixando a liderança para quem tiver mais experiência, conhecimento, frieza e calma.

Fique atento



Os passos principais de Primeiros Socorros:

- 1) Garanta a segurança – sinalize o local;
- 2) Peça socorro – acione o socorro especializado;
- 3) Controle a situação – mantenha a calma;
- 4) Verifique a situação – localize, proteja e examine as vítimas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ACIDENTES

Parada e Estacionamento

Estacione seu carro a mais ou menos 30 metros do local do acidente, use o triângulo, pisca-alerta, galhos de árvores, lanternas, entre outros.



Sinalização do local

Use também para sinalizar o local do acidente, os mesmos materiais descritos acima. Nunca use fósforo ou algo que possa produzir chama de fogo próximo do veículo acidentado.

| Distância do acidente para início da sinalização | |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| Tipo da via | Distância |
| Vias locais | 40 passos longos |
| Avenidas | 60 passos longos |
| Vias de trânsito rápido | 80 passos longos |
| Rodovias | 100 passos longos |

OBS.: Em caso de chuva, neblina, fumaça ou à noite, dobrar os números de passos.

Dicas Importantes para a sinalização do local:

- Inicie a sinalização em um ponto em que os condutores ainda não possam ver o acidente;
- Demarque todo o desvio do tráfego até o acidente;
- Mantenha o tráfego fluindo;
- Se o acidente ocorrer à noite ou com neblina, use material luminoso para sinalizar o local;
- Não deixe de retirar os objetos utilizados na sinalização temporária da via, pois é considerada uma infração média com penalidade de multa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acionamento de recursos – o quanto antes o socorro for chamado, mais rápido a vítima receberá o socorro especializado. As ligações de emergência podem ser feitas de qualquer telefone e são gratuitas.

Telefones Úteis:

- Polícia Militar – 190
- Polícia Rodoviária Federal RJ – 191
- SAMU – 192
- Corpo de Bombeiro - 193



IMPORTANTE

Detalhes a serem informados nas chamadas de socorro:

- Local exato e tipo de acidente;
- Descrição das vítimas (número, sexo, idade aproximada);
- Estado de consciência das vítimas;
- Grau dos ferimentos;
- Condições de trânsito no local.

QUANDO O SOCORRO CHEGAR PROCURE:

- Descrever a ocorrência;
- Informar os primeiros socorros que foram aplicados;
- Fornecer ajuda se necessário.

Localizar as vítimas - quantas e onde estão. No trânsito, vítimas podem ser lançadas para fora do veículo, podem estar presas nas ferragens, caídas na pista de rolamento ou em outras situações.

Afastar o perigo e evitar novos acidentes - o local do acidente pode estar colocando as vítimas e socorristas sob riscos de novos acidentes, como a presença de cabos eletrificados, o derramamento ou vazamento de combustíveis, incêndios, materiais tóxicos. Nestes casos, é preciso afastar o perigo o mais rápido possível.

Lembre-se: ao ajudar em um acidente, procure se proteger de doenças infectocontagiosas usando luvas ou pedaços de pano. Essas doenças são transmitidas através do contato com fluidos corporais como sangue e saliva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TIPOS DE ACIDENTES

COLISÃO

Se um automóvel colide a 60 km/h contra um elemento fixo, por exemplo, haverá uma desaceleração quase instantânea de 60 km/h para zero. Existe uma tendência física dos corpos do interior do veículo continuarem na mesma velocidade em que o veículo estava. Assim, os ocupantes irão sofrer um forte impacto contra as partes do veículo, proporcional à velocidade em que ele trafegava.

As lesões são agravadas proporcionalmente pela velocidade; atenuadas e até mesmo evitadas, com a utilização de equipamentos como o “air bag”, o cinto de segurança e o encosto de cabeça.

Nas colisões com deformidade traseira, o impacto sofrido pelo veículo gera uma aceleração repentina seguida de uma desaceleração. Nesses casos, é comum ocorrer o efeito chicote na cabeça e no pescoço. A cabeça é, inicialmente, atirada para trás e em seguida, para frente. As consequências são muito mais graves quando não há apoio para a cabeça, item que, na maioria dos veículos, não está presente nos bancos traseiros.

Numa colisão frontal, o motorista é instantaneamente jogado para frente. Nesse caso, podem-se prever traumatismos na cabeça, no tórax e no abdômen, além de fratura nas pernas.

ATROPELAMENTO

Normalmente é dividido em três fases:

- Impacto do veículo contra as pernas e quadril da pessoa;
- Impacto do tronco da vítima contra o capô e para-brisa do veículo;
- Impacto da vítima contra o solo.

Como ocorrem três impactos, o número de lesões que se deve esperar é grande (politraumatismos), principalmente no caso de crianças.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA VÍTIMA

Antes de qualquer atitude, avalie o estado geral das vítimas. Em um indivíduo normal seus sinais vitais são:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Temperatura – 36° a 37° C.

Pulso – 60 a 100 batimentos cardíacos por minuto.

Respiração – 14 a 20 respirações por minuto.

Pressão arterial – 120 x 80 mmHg.

PRINCIPAIS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA VÍTIMA

AVALIAÇÃO PRIMÁRIA

Na avaliação primária será feito um rápido exame da vítima, obedecendo a uma sequência padronizada e corrigindo imediatamente os problemas encontrados.

O exame deverá ser feito rigorosamente nesta sequência:

O "ABCDE" DA VIDA

- A) Vias aéreas e coluna cervical;
- B) Respiração;
- C) Circulação, controle de hemorragia e do choque;
- D) Nível de consciência, fraturas;
- E) Exposição, proteção da vítima e queimaduras.

AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA

Em seguida, é preciso verificar a extensão dos ferimentos, a quantidade de sangue perdido, as fraturas e as outras lesões, iniciando os procedimentos adequados para cada caso, de acordo com as prioridades, cuidando sempre da manutenção dos sinais vitais. Lembre-se sempre que as lesões aparentes nem sempre são as mais graves.

COMO IDENTIFICAR OS SINAIS VITAIS

Parada Respiratória – inconsciência; lábios, língua e unhas de cor azuladas (arrocheadas); sem movimentação de respiração no peito.

Parada Cardíaca – inconsciência; aparência excessivamente pálida; sem pulsação (sem batimentos do coração).



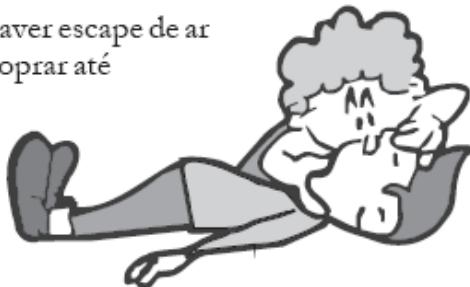
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL

Você deve realizar essa respiração quando a vítima apresentar a parada respiratória. Ela pode ser feita de três formas:

RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA

É a mais eficiente, usada somente em adulto. Deve-se tapar as narinas com os dedos para não haver escape de ar e colocar a sua boca na boca da vítima e soprar até perceber que o tórax da vítima está levantando. Essa operação deve ser repetida até a vítima respirar normalmente.



RESPIRAÇÃO MANUAL

Essa técnica é recomendada quando não se consegue praticar a anterior. Primeiramente, verifique se há fraturas na vítima. Coloque-a deitada de costas. Segure os braços da vítima pelos pulsos, cruzando-os e comprimindo-os contra a parte inferior do peito. Em seguida, puxe os braços da vítima para cima, para fora e para trás.

RESPIRAÇÃO BOCA-NARIZ-BOCA

Os procedimentos são idênticos aos do método boca a boca, sendo que nesse caso a sua boca deverá cobrir também o nariz.

MASSAGEM CARDÍACA

Deverá ser realizada quando for constatada a ausência de batimentos no coração da vítima. Deite-a de costas, apóie a sua mão sobre a parte inferior do tórax, coloque a outra mão em cima da primeira e faça compressões. Em crianças com 2 anos ou mais, a massagem deverá ser feita com apenas uma mão, e em crianças pequenas e bebês deverá ser feita só com a ponta dos dedos.



Saiba: É comum ocorrer ao mesmo tempo a parada respiratória e a parada cardíaca, denominada Parada Cardiorrespiratória. Se isso ocorrer, é preciso realizar a respiração artificial e a massagem cardíaca.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LESÕES

Além da parada cardíaca e respiratória, os acidentes de trânsito podem causar outros tipos de lesões que você também deve conhecer.

HEMORRAGIA

É a perda de sangue causada por rompimento de uma veia ou artéria. Precisa ser estancada rapidamente, caso contrário poderá levar a morte. Aplique um curativo de gaze ou pano limpo sobre o ferimento e pressione, sem apertar muito para não prejudicar a circulação. Se a vítima apresentar pulso fraco e acelerado, pele fria e pálida, boca branca, sede, tontura e inconsciência, a hemorragia pode ser interna, nesse caso aplique uma bolsa de gelo ou compressas frias no local da lesão.

ESTADO DE CHOQUE

Pode ocorrer quando o acidentado sofre lesões graves, hemorragias ou fortes emoções. Os sintomas são: palidez, suor em excesso, pele fria, náuseas e vômitos, lábios arroxeados, inconsciência. Se identificar essa lesão, mantenha a vítima deitada, afrouxe as suas roupas, aqueça e proteja a vítima.

CONVULSÃO

Se caracteriza pela contração muscular brusca e involuntária. Alguns dos sintomas são: produção excessiva de saliva, olhos virados para cima, liberação de excrementos. Coloque a vítima deitada de lado e entre os dentes ponha um pedaço de pano, a fim de evitar que ela morda a língua.

FRATURAS

As fraturas mais comuns são as dos ossos das pernas e braços. Deve-se desconfiar de uma fratura sempre que a vítima sentir muita dor, inchaço ou sensação de atrito no local. As fraturas podem ser abertas ou fechadas. Seu socorro terá a finalidade de diminuir a dor da vítima e de evitar o deslocamento das partes quebradas. Procure imobilizar a fratura com uma tala, que pode ser uma estaca, um papelão, uma tábua, ou material rígido.

QUEIMADURAS

São lesões causadas pelo contato entre a pele e o fogo, agentes químicos, radiação e eletricidade. Elas podem ser classificadas em três níveis:

- **Primeiro Grau:** ocorre nas camadas superficiais da pele, causando vermelhidão e dor no local. Não há a formação de bolhas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Segundo Grau:** atinge as camadas mais profundas da pele, há dor no local, formação de bolhas e posterior descamação.
- **Terceiro Grau:** ocorre em todas as camadas da pele e causa danos aos tecidos mais profundos e aos ossos.



Fique atento

Em casos de queimaduras, usar cobertores ou lençóis úmidos para abafar as chamas do corpo. Não retire as roupas coladas ao corpo da vítima, não fure as bolhas que surgirem e evite a aplicação de qualquer pomada sobre a área queimada.

AMPUTAÇÃO

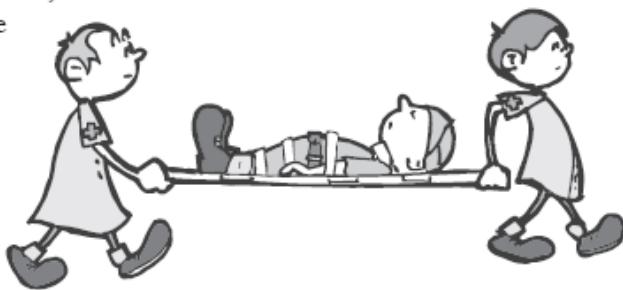
É quando a vítima apresenta um membro ou parte dele totalmente separado do resto do corpo.

O que fazer:

- Guarde o membro num saco plástico limpo e feche-o;
- Coloque o saco dentro de outro com gelo, e feche-o também;
- Quando o socorro chegar, a vítima deverá ser removida juntamente com o saco que contém o membro.

TRANSPORTE DE VÍTIMAS

É muito importante frisar que a vítima sempre deve se movimentar o mínimo possível. Entretanto, existem situações em que a movimentação torna-se necessária. A movimentação só deverá ser feita para afastar o acidentado de um perigo maior, como por exemplo, risco de atropelamento, risco de incêndio, afogamento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CUIDADOS DIVERSOS

1. Se a vítima estiver consciente, pergunte nome, telefone para contato e endereço. Faça também perguntas que você possa avaliar se ela está respondendo com coerência. Por exemplo: Que dia é hoje? É dia ou noite? Converse com ela, procure acalmá-la e pergunte onde sente dores e em caso de suspeita de fratura na coluna, pergunte se está sentindo os braços e as pernas. Se ela não se comunicar, veja se reage ao estímulo verbal. Se não houver resposta, veja se reage ao um estímulo tático ou doloroso.
2. Caso esteja inconsciente, abra os olhos da vítima e verifique as suas pupilas.
Pupilas normais: significam, normalmente, que não existem lesões neurológicas aparentes e oxigenação está presente.
Pupilas diferentes: uma normal e a outra dilatada significa presença de lesão neurológica. Intensifique a avaliação, pois pode haver parada cardiorrespiratória.
Pupilas dilatadas: significa parada cardiorrespiratória há mais de um minuto. Também pode haver lesão neurológica.
Sempre que a vítima estiver inconsciente, deve-se desconfiar de fratura da coluna vertebral ou de parada cardiorrespiratória. Nesse caso, proteja sempre a coluna.
3. Em hipótese alguma, retire qualquer corpo estranho dos ferimentos.
4. Mesmo que a vítima pareça estar bem, é indispensável encaminhá-la para um profissional de saúde.
5. Se houver mais de uma vítima no acidente, deve-se atender primeiramente os casos mais graves.
6. Caso o acidente seja com uma motocicleta, não retire o capacete das vítimas. Esse tipo de socorro, se realizado erradamente, poderá causar a lesão da coluna vertebral. Somente será permitida a retirada quando a respiração estiver dificultada. Isso vale também para o cinto de segurança. Mas atenção, não movimente o corpo da vítima.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



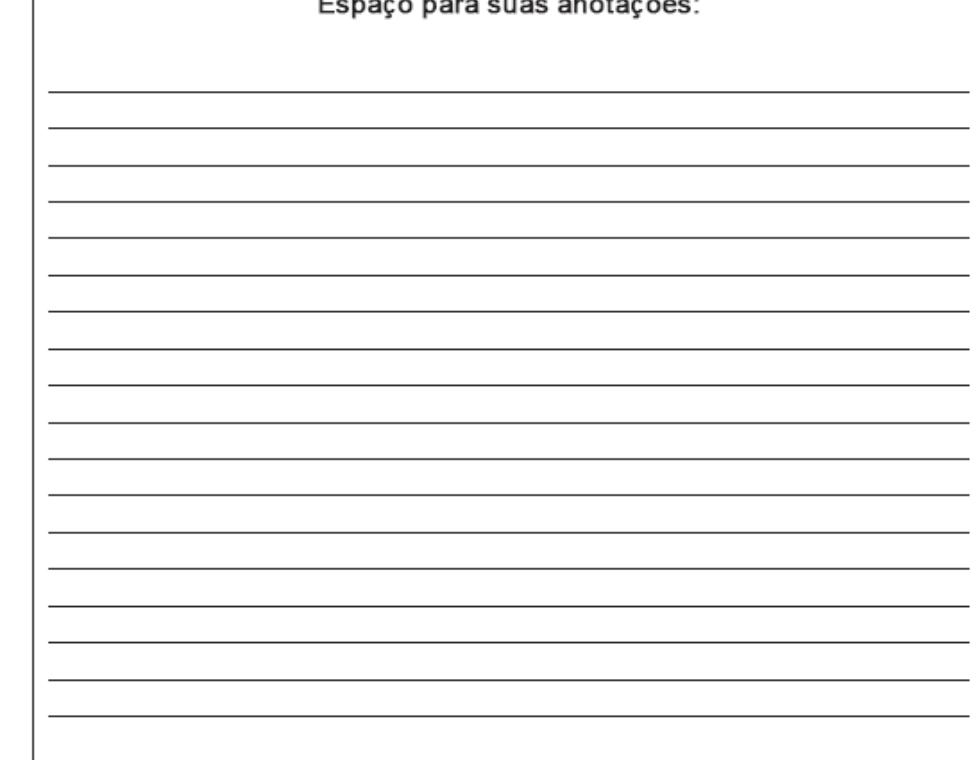
Fique atento

- Não movimente a vítima;
 - Não faça torniquetes;
 - Não retire o capacete de um motociclista;
 - Não dê nada para beber.

LEMBRE-SE:

Existem outros tipos de socorro e cuidados, mas só alguém muito experiente pode fazê-lo. Você motorista deve avaliar a vítima, deixá-la o mais confortável possível, não dar água, suco ou bebidas e chamar o socorro rapidamente. O atendimento de emergência mal feito poderá comprometer ainda mais a saúde do acidentado. Por isso, só preste os primeiros socorros se estiver certeza de agir corretamente.

Espaço para suas anotações:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Exercite seus conhecimentos
sobre primeiros socorros**

- 1 – Uma das regras principais de primeiros socorros é:**
A) Oferecer alimentos.
B) Oferecer bebida.
C) Agir por impulso.
D) Não movimentar a vítima.
- 2 – Ao retirar um capacete de um acidentado o que você poderá causar?**
A) Confusão mental intenso.
B) Lesão da coluna vertebral.
C) Menor possibilidade de complicação.
D) Maior possibilidade de reabilitação.
- 3 – Por que os motoristas devem saber as técnicas de 1º socorros?**
A) Dar um atendimento definitivo.
B) Diagnosticar corretamente.
C) Dar um atendimento profissional.
D) Prestar um atendimento inicial.
- 4 – O número 192 liga para:**
A) SAMU.
B) Corpo de Bombeiros.
C) Polícia Militar.
D) Polícia Rodoviária Federal.
- 5 – Quando uma vítima de acidente de trânsito tem convulsões, o procedimento adequado deve ser:**
A) Tentar fazer com que a vítima beba água e afastar objetos próximos.
B) Deitar a vítima de lado, proteger sua cabeça colocar um pano entre os dentes.
C) Sentar a vítima para manter sua coluna e cabeça eretas.
D) Segurar o corpo da vítima para impedir os movimentos convulsivos.
- 6 – Devemos sinalizar o local do acidente para:**
A) Chamar o recurso superior.
B) Fazer a respiração artificial.
C) Evitar outros acidentes.
D) Estancar hemorragias.

7 - Ao atender uma vítima de acidente, o indivíduo que presta socorro tem como finalidade principal:

- A) Diminuir as lesões.
- B) Transportar para o hospital.
- C) Preservar a vida.
- D) Aliviar a dor.

8 - O risco de morte para uma vítima de acidente de trânsito depende MAIS:

- A) Do nível de contaminação dos ferimentos.
- B) Do grau das queimaduras.
- C) Do tipo de colisão do veículo.
- D) Da extensão e gravidade das lesões.

9 – Para evitar que a situação de um acidente se agrave, você NÃO deve:

- A) Sinalizar o local.
- B) Acionar o pisca - alerta dos veículos.
- C) Retirar a vítima do local.
- D) Desligar o veículo.

10 – Quando for acionar o socorro, você deverá informar:

- A) Local exato e o tipo de acidente.
- B) Local exato e nomes de parentes.
- C) Tipo de acidente e residência da vítima.
- D) Residência da vítima e nomes de parentes.

GABARITO

2.B 4.A 6.C 8.D 10.A
1.D 3.D 5.B 7.C 9.C



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PEQUENO VOCABULÁRIO DO TRÂNSITO

ACOSTAMENTO – Parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres ou bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

AUTOMÓVEL – Veículo automotor de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, excluindo o condutor.

BICICLETA – Veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, cujo condutor dirige em posição montada.

BR – Sigla automobilística do Brasil, reconhecida internacionalmente.

CARROÇA – veículo de tração animal, destinado ao transporte de carga.

CATADIÓPTRICO – Dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização das vias e veículos (olho de gato).

CETRANS – Conselhos Estaduais de Trânsito.

CHARRETE – Veículo de tração animal, destinado ao transporte de pessoas.

CICLOMOTOR – Veículo de duas ou três rodas, cuja cilindrada não exceda a 50 centímetros cúbicos e a velocidade não ultrapasse a 50 Km/h.

CIRETRAN – Circunscrições Regionais de Trânsito (subordinadas aos Departamentos de Trânsito).

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – conjunto de regras de trânsito.

CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

CONTRANDIFE – Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

CRUZAMENTO – Interseção de duas vias em nível.

DETRANs – Departamentos Estaduais de Trânsito.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

ESTACIONAMENTO – Imobilização de veículos, por tempo superior ao necessário para embarque e desembarque de passageiros.

FREIO DE SEGURANÇA OU MOTOR – Dispositivo destinado a provocar a diminuição da marcha do veículo no caso de falha do freio de serviço.

INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Violação de uma disposição do Código de Trânsito Brasileiro.

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

LICENCIAMENTO – Procedimento anual, relativo a obrigações do proprietário do veículo, comprovado por meio de documento específico (Certificado de Licenciamento Anual).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOTE LINDEIRO – Aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita.

MARCO QUILOMÉTRICO – Indicador de distância percorrida desde o início da rodovia.

MOTOCICLETA – Veículo automotor de duas rodas, com ou sem “sidecar”, dirigido por um condutor em posição montada.

MOTONETA – Veículo automotor de duas rodas, dirigido por um condutor em posição sentada.

MOTORISTA – Condutor de qualquer veículo de tração mecânica com mais de três rodas.

MULTA – Pena pecuniária por infração cometida.

ÔNIBUS – Veículo automotor de transporte coletivo, com capacidade para mais de 20 passageiros.

PARADA – Imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.

PASSAGEIRO – Pessoa que é conduzida em veículo de qualquer espécie.

PASSAGEM DE NÍVEL – Todo cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria.

PERÍODO URBANO – Limite entre área urbana e área rural.

PRF – Polícia Rodoviária Federal.

REBOQUE – Veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.

TRÂNSITO – Movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.

TRICICLO – Veículo de propulsão humana ou automotora, dotado de três rodas.

ULTRAPASSAGEM – Movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de trâfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.

VIA – Superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo pista, calçada, acostamento, ilha e canteiro central.

VEÍCULO – Qualquer meio de transporte.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TIRANDO SUAS DÚVIDAS

1) É possível renovar a CNH sem pagar multa vencida?
Sim, é possível.

2) Todas as vezes que eu precisar renovar a CNH, será preciso fazer uma nova prova de atualização?

Apenas se você deixar de renovar a CNH por mais de 5 anos. Caso contrário, depois que você obtiver aprovação na prova, não terá que refazê-la nas renovações seguintes.

3) Os motoristas que exercem atividade remunerada têm que realizar prova de atualização para renovar a CNH?

Os motoristas que exercem atividade remunerada habilitados até janeiro de 1998 têm que fazer prova de atualização, tal como os demais motoristas. Apenas, os motoristas aprovados em cursos especializados ou de atualização para condutores de veículos não precisam realizar a prova. Isto porque esse grupo recebe aulas de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, conteúdo cobrado na prova.

4) Meu veículo está devendo IPVA. Posso realizar a vistoria?

Não. Para realizar a vistoria o veículo, o CTB determina que não pode possuir débitos de IPVA.

5) Para que servem os acostamentos?

É proibido e perigoso trafegar pelo acostamento. Ele se destina as paradas de emergência e ao tráfego de pedestres e ciclistas.

6) Como dirigir com segurança em curvas?

Diminua a velocidade, com antecedência, usando o freio e, se necessário, reduza a marcha, antes de entrar na curva. Comece a fazer a curva com movimentos suaves e contínuos no volante, acelerando gradativamente e respeitando a velocidade máxima permitida. À medida que a curva for terminando, retorno o volante à posição inicial. Evite movimentos bruscos e oscilações na direção.

7) Ao perceber um declive, o que devo fazer?

Você percebe que à frente tem um declive acentuado: antes que a descida comece, teste os freios e mantenha o câmbio engatado numa marcha reduzida durante a descida. Nunca desça com o veículo sem estar engrenado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Não desligue o motor nas descidas. Com ele desligado, os freios não funcionam adequadamente, e o veículo pode atingir velocidades descontroladas. Além disso, a direção poderá travar, se você desligar o motor.

8) Qual é a maneira correta de utilizar os faróis?

Somente acenda o farol alto à noite e nas estradas e ainda assim, quando for cruzar com outro veículo ou quando estiver próximo do veículo à frente, utilize o farol baixo.

9) Como evitar o desgaste físico relacionado à maneira de sentar e dirigir?

Dirija com os braços e pernas ligeiramente dobrados, evitando tensões; apóie bem o corpo no assento e no encosto do banco, o mais próximo possível de um ângulo de 90 graus; ajuste o encosto de cabeça de acordo com a altura dos ocupantes do veículo, de preferência na altura dos olhos; segure o volante com as duas mãos; procure manter os calcanhares apoiados no assoalho; utilize calçados que fiquem bem fixos a seus pés, para poder acionar os pedais rapidamente e de forma segura; coloque o cinto de segurança, e de maneira que ele se ajuste firmemente a seu corpo.

10) Acabei recebendo uma multa que acarretou 07 (sete) pontos na minha CNH, por quanto tempo ficará constando essa pontuação?

Por 12 meses, a contar da data do cometimento da infração.

11) Em quantas instâncias posso entrar com recurso contra Auto de Infração de trânsito?

São três as instâncias de recurso a saber:

- Defesa de Autuação: poderá o proprietário e/ou condutor interpor recurso nessa instância num prazo máximo de 15 dias contados da data em que for notificado;

- JARI: havendo o indeferimento da Defesa de Autuação, poderá o proprietário e/ou condutor do veículo interpor recurso a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) num prazo máximo de 30 dias, contados da data em que receber a notificação de Imposição de Penalidade;

- CETRAN: da decisão, de não provimento do recurso, da JARI caberá recurso a ser interposto ao CETRAN no prazo de 30 dias contados da publicação ou da notificação da decisão. Esse recurso somente será admitido se comprovado o recolhimento do valor da multa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12) Qual a distância correta para iniciar a sinalização do local de um acidente?

A distância correta para iniciar a sinalização é igual a velocidade permitida da via transformada em passos, assim, se a via for uma avenida, via arterial, com a velocidade máxima permitida de 60 km/h, a distância correta é de 60 passos ou 60 metros.

13) O que devo fazer quando houver uma curva antes de completar a medida necessária para sinalizar o local de um acidente?

Nesse caso, você deverá iniciar novamente a contagem a partir da curva.

14) Como utilizar corretamente o extintor de incêndio de um veículo?

O jato de seu conteúdo deverá ser dirigido para a base das chamas, com movimentos horizontais.

15) Onde deverá estar posicionado o extintor de incêndio de um veículo?

Em um local de fácil acesso para o motorista, sem que ele precise sair do veículo.

16) Ao realizar uma avaliação primária numa vítima de acidente de trânsito, qual o PRIMEIRO item que deve ser avaliado?

Vias aéreas e coluna cervical.

17) Pulso fraco e acelerado, pele fria e pálida, mãos e dedos arroxeados, mucosas dos olhos e da boca brancas, sede, tontura e inconsciência são sintomas de quê?

Hemorragia interna.

18) Em caso de venda de veículo o que fazer?

De acordo com o art.134 do CTB, quando da venda do veículo o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de 30 dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19) O que é o Seguro DPVAT?

Toda vítima do trânsito tem direito ao seguro DPVAT. Como o próprio nome diz, ele indeniza vítimas de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. O Seguro foi criado com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

20) Como faço para solicitar a indenização do Seguro DPVAT?

Você mesmo dá entrada nos pedidos de indenização e/ou reembolso. O procedimento é simples, gratuito e não exige a contratação de intermediários. Basta juntar a documentação necessária e levar ao ponto de atendimento mais próximo. A relação de documentos varia conforme o tipo de indenização pleiteada. Mais informações, você encontra no site www.detran.rj.gov.br.

Se você ainda tiver alguma dúvida, entre em contato com o DETRAN-RJ:
educacao@detran.rj.gov.br
(21) 2332-0423



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES ÚTEIS

CATEGORIAS DE HABILITAÇÃO

| Categoria | Especificação |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral. |
| B | Veículos automotores e elétricos, de quatro rodas cujo peso bruto não exceda a 3.500 kg e cuja a lotação não exceda a 8 lugares, excluído o motorista, contemplando a combinação de unidade acoplada, reboque, semirreboque ou articulada. |
| C | Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo peso bruto total excede a 3.500 kg; tratores, máquinas agrícolas e de movimentação de cargas, motor-casa, combinação de veículos em que a unidade acoplada, reboque, semirreboque ou articulada, não excede a 6.000 Kg de PBT e, todos os veículos abrangidos pela categoria B. |
| E | Veículos automotores e elétricos, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D, cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, articulada, ou ainda com mais de uma unidade, tenha 6.000 Kg ou mais, de peso bruto total, ou cuja a lotação excede a 8 lugares, enquadrados na categoria trailer, e, todos os veículos abrangidos pelas categorias B, C e D. |
| D | Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação excede a 8 lugares e, todos os veículos abrangidos nas categorias B e C. |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

| | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - QUANTO À TRAÇÃO | a) automotor b) elétrico c) de propulsão humana d) de tração animal e) reboque ou semirreboque | |
| | a) de passageiros | 1 - bicicleta 2 - ciclomotor 3 - motoneta 4 - motocicleta 5 - triciclo 6 - quadriciclo 7 - automóvel 8 - micro-ônibus 9 - ônibus 10 - bonde 11 - reboque ou semirreboque 12 - charrete |
| | b) de carga | 1 - motoneta 2 - motocicleta 3 - triciclo 4 - quadriciclo 5 - caminhonete 6 - caminhão 7 - reboque ou semirreboque 8 - carroça 9 - carro de mão |
| | c) misto | 1 - camioneta 2 - utilitário 3 - outros |
| | d) de competição | |
| | e) de tração | 1 - caminhão-trator 2 - trator de rodas 3 - trator de esteiras 4 - trator misto |
| III - QUANTO À CATEGORIA | a) oficial | |
| | b) de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro; | |
| | c) particular | |
| | d) de aluguel | |
| | e) de aprendizagem | |
| | f) de coleção | |



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SÍMBOLO INTERNACIONAL DE SURDEZ
LEI N. 8.160 DE 8 DE JANEIRO DE 1991**



Você já deve ter visto o símbolo ao lado fixado no vidro de algum veículo ou na parede de alguma empresa ou serviço médico. Esse símbolo indica a circulação de pessoa com deficiência auditiva.

Você como um motorista que dirige sempre pensando na sua segurança e na das outras pessoas, utilize as luzes do carro e não o sinal sonoro.

Espaço para suas anotações:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fis.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS DETRAN-RJ
Veja como é fácil utilizar os serviços do DETRAN-RJ

INTERNET

Utilize nossos serviços sem sair de casa. Acesse nosso portal:
www.detran.rj.gov.br

TELEATENDIMENTO

Informações e agendamento para serviços de habilitação de condutores e vistoria de veículos: Metropolitana (21) 3460-4040/4041/4042 / SAC: 0800 0204042 ou Interior: 0800 20 4040 (vistoria) / 0800 0204041 (Habilitação).

OVIDORIA

A ouvidoria funciona como um atendimento ao usuário em segunda instância. Av. Presidente Vargas, 817 – 8º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Acesse o portal e envie email para assunto de seu interesse: Documentos perdidos / Registro de veículos / Habilitação / Identificação civil / Multas/ Educação.

ACHADOS E PERDIDOS

Se você perdeu algum documento: CNH, Identidade, CRLV, CRV ou DPVAT, acesse no portal, o link da ouvidoria e, no item “Consulta”, clique em Documentos perdidos.

COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO

Você tem 30 dias para comunicar a venda de seu veículo. Ela pode ser feita, gratuitamente, na sede do DETRAN, no Protocolo Geral ou em qualquer um dos postos de vistoria. Para mais informações, acesse no portal, o link de veículos e, no item “Consultas”, clique em Veja o cadastro do seu veículo.

IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Pode ser solicitada, sem agendamento, comparecendo a um dos postos de identificação civil.

1ª via: Gradata. Levar a cópia e original da certidão de nascimento ou casamento.

2ª via: Pagar o DUDA no banco ITAÚ e levar cópia e original da certidão de nascimento ou casamento

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Campanhas e ações de educação para o trânsito: (21) 2332 0423
educacao@detran.rj.gov.br



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DICAS PARA O EXAME

Prezado Motorista,

O dia de sua prova para a Renovação da CNH está chegando. É muito importante rever os conteúdos, bem como procurar outras fontes de estudos, como o nosso portal (www.detran.rj.gov.br), onde poderá encontrar provas simuladas.

No dia da prova, é importante chegar cedo. Verifique com antecedência o local e o horário correto de seu exame. Não se esqueça de levar a documentação necessária. Desligue o celular.

Outra dica para uma boa prova é ler atentamente o enunciado de cada questão, pois as provas elaboradas pelo DETRAN-RJ podem ser resolvidas com conhecimento e bom senso.

A prova possui 30 questões e para ser aprovado, você precisa responder corretamente a 21 questões. Isso equivale a obter 70% de acerto.

Não se preocupe caso não saiba utilizar o computador: haverá sempre um funcionário para auxiliá-lo.

Vale lembrar que a prova tem duração de uma hora. Por isso, você deverá dividir o tempo adequadamente, para que possa ter tempo de responder tudo e revisar as questões.

E o mais importante: mantenha-se calmo e concentrado!

BOA SORTE!



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /516393/2009 - Data: 08/06/2009
Rubrica: _____ Fls.: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROVAS SIMULADAS

Nas próximas páginas, apresentamos seis provas simuladas com perguntas extraídas do banco de questões do DETRAN-RJ.

Os gabaritos estão no final da cartilha.

Lembramos que o banco de questões tem mais de duas mil perguntas e a prova para renovação conta com apenas 30 questões, sorteadas desse banco.

Recomendamos ao candidato um estudo mais aprofundado sobre os temas aqui tratados. Para isso, disponibilizamos a bibliografia utilizada na elaboração desta cartilha e sugerimos também consultar a apostila divulgada no site: www.denatran.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º SIMULADO

1 – A bicicleta por ser um veículo de propulsão humana:

- A) Não tem direito de trânsito.
- B) Tem direito e deveres como qualquer outro veículo.
- C) Tem direito de trânsito somente na ciclovia.
- D) Só tem direito de trânsito quando houver sinalização.

2 – Tratando-se de automóveis, os limites máximos de velocidade nas estradas e nas rodovias são respectivamente:

- A) 60 km/h – 110 km/h.
- B) 80 km/h – 110 km/h.
- C) 60 km/h – 80 km/h.
- D) 80 km/h – 80 km/h.

3 - Em pequenas manobras, de forma a não causar riscos à segurança, é permitido ao veículo:

- A) Parar em local proibido.
- B) Estacionar em local proibido.
- C) Aumentar a velocidade.
- D) Transitar em marcha à ré.

4 - Na rotatória, terá prioridade de passagem o veículo que:

- A) Estiver nela circulando.
- B) Estiver parado.
- C) Vier pela direita.
- D) Tiver mais porte.

5 - Quando em via de mão única, dotada de duas ou mais faixas de trânsito, o condutor que estiver à sua frente sinalizar e posicionar o veículo corretamente para entrar à esquerda, você poderá:

- A) Utilizar a área de acomodação.
- B) Ultrapassar pela direita.
- C) Ultrapassar pela esquerda.
- D) Fazer um retorno.

6 – Ao deparar com um animal na pista, você:

- A) Reduz a velocidade/buzina/joga o feixe de luz no animal.
- B) Reduz a velocidade/não buzina/não faz movimentos bruscos.
- C) Aumenta a velocidade/buzina/faz movimentos bruscos.
- D) Reduz a velocidade/não buzina/desvia rápido.

7 – Ao transitar por uma rodovia sem sinalização, o condutor de uma camioneta deve saber que a velocidade MÍNIMA para seu veículo é de:

- A) 45 km/h.
- B) 30 km/h.
- C) 55 km/h.
- D) 90 km/h.

8 - Congestionamento, desvio e veículo parado dentro da pista de rolamento são condições adversas de:

- A) Tempo.
- B) Trânsito.
- C) Condutor.
- D) Iluminação.

9 – A marcha reduzida, utilizada no veículo ao descer uma serra, é chamada de:

- A) Frenagem.
- B) Freio motor.
- C) Freio de estacionamento.
- D) Desaceleração.

10 - Para dirigir com segurança, sob chuva ou cerração, o condutor deve:

- A) Parar no acostamento.
- B) Aumentar a velocidade.
- C) Reduzir a velocidade.
- D) Usar corrente nos pneus.

11 - O acidente, no qual o veículo dá uma ou mais voltas de 360 graus sobre seu próprio eixo, chama-se:

- A) Choque.
- B) Tombamento.
- C) Capotamento.
- D) Colisão frontal.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 – Os itens do veículo que interferem DIRETAMENTE na segurança no trânsito são:

- A) Direção, freios, pneus e faróis.
- B) Extintor de incêndio, amortecedor, filtro de óleo e lanternas.
- C) Carburador, silenciador, retrovisores e sinalizadores.
- D) Limpador de para-brisa, luzes internas, suspensão e estepe.

13 - O conceito de estacionamento confere com a seguinte alternativa:
A) Estacionamento é a parada do veículo durante o tempo necessário para o embarque ou desembarque de passageiros.
B) Estacionamento é a imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque e desembarque de passageiros.
C) Estacionamento é uma parada obrigatória pelo tempo necessário para fazer uma manobra com segurança.
D) Estacionamento é o tempo suficiente para pequenas manobras de carga e descarga de mercadorias.

14 - O condutor de veículo automotor estará agindo corretamente, quando:
A) Ultrapassar, pela contramão, os veículos parados em fila junto aos sinais luminosos.
B) Der preferência de passagem ao veículo que vier da esquerda num cruzamento sinalizado.
C) Ultrapassar qualquer veículo em viadutos.
D) Der preferência de passagem aos pedestres que estiverem nas faixas de segurança, onde não existir sinal luminoso.

15 - São fatores físicos que determinam como o condutor age no trânsito:
A) Fadiga, atenção, audição e tempo.
B) Fadiga, atenção, audição e visão.
C) Chuva, fadiga, audição e veículo.
D) Atenção, tempo, audição e neblina.

16 - Ao condutor, que promover ou participar de competições esportivas na via pública sem permissão da autoridade de trânsito, será aplicada a penalidade de:

- A) Multa.
- B) Multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo.
- C) Apreensão da carteira nacional de habilitação.
- D) Remoção do veículo.

17 - Enquanto se aguarda socorro especializado, para atender à vítima que apresenta queimaduras, o procedimento adequado consiste em aplicar:
A) Algodão embebido em álcool.
B) Compressas de água fria com pano limpo.
C) Óleo mineral.
D) Pomada curativa.

18 – Após um acidente, qualquer pessoa pode ajudar tomando medidas para afastar o perigo e evitar novos acidentes. Um desses procedimentos é:
A) Manter o carro acidentado com o motor em funcionamento.
B) Demarcar todo o desvio do tráfego até o acidente.
C) Iniciar a sinalização a 5 metros do local do acidente.
D) Posicionar, após uma curva, a pessoa que sinalizará o local.

19 - A vítima encontra-se com um objeto transfixado em seu corpo. Para socorrê-la, o procedimento mais adequado consiste em:
A) Retirar o objeto e fazer curativo.
B) Imobilizar o paciente e retirar o objeto.
C) Remover o objeto e conter a hemorragia.
D) Não retirar o objeto, protegendo-o até a chegada ao hospital.

20 – Contrações musculares e involuntárias, salivamento, lábios roxos e respiração irregular, são sintomas que uma vítima apresenta quando tem:
A) Convulsões.
B) Fraturas no crânio.
C) Queimaduras de terceiro grau.
D) Hemorragias internas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21 – As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por:

- A) Decisão da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurando ao infrator amplo direito de defesa.
- B) Decisão do CONTRAN, em processo judicial, assegurando ao infrator amplo direito de defesa.
- C) Decisão da autoridade de trânsito competente, sem o direito de defesa.
- D) Decisão do CONTRAN, sem o direito de defesa do infrator.

22 - Antes de atravessar linha férrea ou entrar em vias preferenciais, é dever de todo condutor de veículo:

- A) Observar atentamente e buzinar.
- B) Aumentar a velocidade e buzinar.
- C) Parar o veículo obrigatoriamente.
- D) Aumentar a velocidade.

23 - O atendimento inicial, feito no local do acidente, tem como finalidade principal:

- A) Manter os sinais vitais e evitar o agravamento dos sintomas.
- B) Preparar a vítima para uma cirurgia.
- C) Socorrer a vítima, evitando o atendimento médico.
- D) Manter a vítima viva sem se preocupar com as consequências.

24 - As características da parada cardiorrespiratória são:

- A) Ausência de movimentos respiratórios.
- B) Náusea, vômito, inconsciência parcial ou total, suor intenso, pele fria e pegajosa.
- C) Ausência de batimentos cardíacos.
- D) Ausência de movimentos respiratórios, ausência de pulsos e batimentos cardíacos.

25 - A melhor forma para immobilizar um membro com fratura fechada é:

- A) Utilizar talas, papelão ou material rígido.
- B) Colocar talas feitas de espuma.
- C) Elevar o membro somente.
- D) Engessar imediatamente.

26 - Como medida preventiva para evitar contágio, o socorrista, para seguir a vítima, deverá:

- A) Lavar as mãos com sabão líquido.
- B) Cobrir os ferimentos com algodão.
- C) Utilizar luvas ou pedaços de pano.
- D) Envolver os ferimentos com atadura.

27 - O atrito dos pneus com o asfalto constitui:

- A) Uma fonte de poluição do ar.
- B) Uma infração leve.
- C) Uma fonte de poluição térmica.
- D) Uma infração média.

28 - Na via, a harmonia no trânsito depende:

- A) Da circulação e sinalização nas vias.
- B) Do comportamento dos elementos nela envolvidos.
- C) Da atenção dos condutores exclusivamente.
- D) Da manutenção da via e dos veículos.

29 - O extintor de incêndio deve permanecer:

- A) Na parte traseira do veículo, atrás do banco do condutor.
- B) Na parte dianteira do veículo, ao alcance do condutor.
- C) No banco traseiro do veículo, ao alcance do condutor.
- D) No porta-malas do veículo, junto a outros itens obrigatórios.

30 - Para evitar as condições adversas do veículo, devemos, principalmente:

- A) Lavar o motor mensalmente.
- B) Trocar as pastilhas freqüentemente.
- C) Fazer a manutenção preventiva do veículo.
- D) Calibrar os pneus anualmente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º SIMULADO

1 – Quando uma pista de rolamento comportar várias faixas de trânsito, no mesmo sentido, ficarão:

- A) As da esquerda destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento de veículos lento.
- B) As da esquerda destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento de veículos de maior velocidade.
- C) As da direita destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento de veículos de maior porte.
- D) As da direita destinadas aos veículos de socorro e de urgência.

2 – Um condutor de veículo só poderá fazer uso de buzina, desde que em toque breve, com a finalidade de:

- A) Fazer advertência.
- B) Apressar os outros veículos da via.
- C) Apressar o pedestre.
- D) Chamar pessoas.

3 – Dentre as definições abaixo, a que está correta é:

- A) Ciclo é veículo automotor de pelo menos duas rodas.
- B) Charrete é veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas e de carga.
- C) Cruzamento é interseção de duas vias em nível.
- D) Estrada é via rural pavimentada.

4 – A velocidade máxima de 60 km/h é permitida, na ausência de sinalização, para a via rural classificada como:

- A) Arterial.
- B) Local.
- C) Estrada.
- D) Rodovia.

5 – O acidente ocorre por negligência do condutor quando:

- A) Age com descuido com seu carro e com seu próprio bem estar.
- B) Deixa de respeitar qualquer norma, procedimento ou técnica de segurança.

- C) É imperativo na prática da direção e de todos os conceitos e habilidades que ela envolve.
- D) Age com descaso na prática de direção, não obedecendo aos sinais de trânsito.

6 – A infração leve contabiliza na sua CNH o seguinte número de pontos:

- A) 4
- B) 1
- C) 3
- D) 2

7 - A Direção Defensiva é conceituada como um:

- A) Conjunto de técnicas que devolvem os vinte pontos ao condutor.
- B) Conjunto de técnicas que evitam que o condutor seja multado.
- C) Conjunto de técnicas que evitam que o condutor avance os sinais.
- D) Conjunto de técnicas que capacitam o condutor a dirigir evitando acidentes.

8 – Poderá ser aplicada penalidade de multa, agravada em 5 vezes, e apreensão do veículo quando o condutor estiver dirigindo:

- A) Sob efeito de substância tóxica ou alcoólica em níveis superiores ao previsto na legislação vigente.
- B) Com validade da CNH vencida há mais de 30 dias.
- C) Em velocidade superior à permitida na via, portando a CNH.
- D) Com a CNH ou a permissão para dirigir cassada ou suspensa.

9 - Ao perceber falhas na sua atenção, o condutor defensivo deve agir da seguinte forma:

- A) Ultrapassar os outros veículos com atenção.
- B) Beber água e continuar a viagem.
- C) Parar o veículo e procurar descansar.
- D) Aumentar a velocidade para chegar rápido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 - Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, a não ser na seguinte situação:

- A) Por razões de segurança.
- B) Diante de faixas de pedestres.
- C) Quando estiver transportando carga.
- D) Quando acender a luz do semáforo.

11 - Em relação aos pedestres, pode-se afirmar que:

- A) Nas vias rurais, quando não houver acostamento, os pedestres deverão andar em fila dupla no mesmo sentido ao deslocamento dos veículos.
- B) O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.
- C) O pedestre sempre terá preferência de passagem em relação aos veículos.
- D) Nos trechos urbanos de vias rurais e nas obras de arte a serem construídas deverão ser previstas passarelas destinadas à circulação dos pedestres, que deverão usar a borda da via.

12 - A distância que o veículo percorre, desde o momento em que o condutor pisa no freio até à parada, chama-se de:

- A) Reação.
- B) Frenagem.
- C) Seguimento.
- D) Parada.

13 - O acidente ocorre por imperícia quando o condutor:

- A) Age com descuido com o seu carro e com o seu bem estar.
- B) Deixa de respeitar qualquer norma, procedimento ou técnica de segurança.
- C) Age com descaso na prática de direção, desrespeitando os sinais de trânsito.
- D) Desconhece conceitos e habilidades da prática de direção.

14 - Para não cometer infração, o condutor deve reduzir a velocidade do veículo quando:

- A) For ultrapassar um veículo automotor.
- B) For ultrapassar um ciclista.

- C) Estiver chegando perto do seu destino.
- D) Houver boa visibilidade.

15 - Determinados medicamentos abalam a capacidade de avaliação e reduzem a visão. Para evitar situações que comprometam a segurança no trânsito, o usuário deve:

- A) Obter informação médica quanto aos efeitos do medicamento.
- B) Não usar o medicamento alguns minutos antes de dirigir.
- C) Dirigir apenas em percurso interno.
- D) Dirigir sempre acompanhado.

16 - O limite entre área urbana e área rural chama-se:

- A) Ponte.
- B) Perímetro urbano.
- C) Faixa de domínio.
- D) Passeio.

17 - Em um acidente de trânsito, ocasionado pela colisão de dois carros, há quatro vítimas presas nas ferragens e inconscientes. Nesse caso, deve-se:

- A) Tentar reanimar as vítimas, sacudindo-as levemente, e chamar imediatamente o socorro médico.
- B) Sinalizar o local, desligar o motor dos veículos acidentados e chamar o corpo de bombeiros imediatamente.
- C) Retirar imediatamente as vítimas presas nas ferragens e levá-las ao pronto socorro.
- D) Pedir ajuda a outros motoristas para retirar as vítimas das ferragens e evacuar, em seguida, o local.

18 - Na maioria das regiões do Brasil, quando se deseja acionar o Resgate do Corpo de Bombeiros deve-se telefonar para o seguinte número:

- A) 193
- B) 190
- C) 192
- D) 0800190190190



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 – O condutor condenado por delito de trânsito só poderá voltar a dirigir após:

- A) Submeter-se ao exame prático de direção, com aprovação.
- B) Submeter-se a curso de direção defensiva.
- C) Submeter-se a novos exames, com aprovação.
- D) Cumprir pena de 2 a 4 anos e submeter-se a curso de direção defensiva.

20 - As queimaduras classificam-se em:

- A) Primeiro, segundo e terceiro graus.
- B) Derme e epiderme.
- C) Abertas e fechadas.
- D) Internas e externas.

21 - Ao prestar socorro à vítima de acidente, NÃO se deve:

- A) Conversar com a vítima para saber de suas condições gerais.
- B) Dar água, comida ou qualquer substância para cheirar.
- C) Acionar imediatamente os bombeiros.
- D) Deixar a vítima confortável até à chegada do socorro especializado.

22 - De acordo com o artigo 176 do Código de Trânsito Brasileiro, o condutor envolvido em acidente com vítima deverá:

- A) Socorrer a vítima e comunicar-se com seus familiares.
- B) Socorrer a vítima e manter o veículo no local do acidente.
- C) Socorrer a vítima e apresentar-se à autoridade policial.
- D) Apresentar-se à autoridade de trânsito.

23 - Na avaliação primária, o ABCDE da vida constitui-se na seguinte sequência de exames:

- A) Vias aéreas e coluna cervical / hemorragia e controle do choque / nível de consciência / respiração e circulação / exposição e proteção da vítima.

B) Respiração / hemorragia e controle do choque / nível de consciência / exposição e proteção da vítima / vias aéreas e coluna cervical.

C) Vias aéreas e coluna cervical / respiração / circulação / hemorragia e controle do choque / nível de consciência / exposição e proteção da vítima.

D) Vias aéreas e coluna cervical / respiração / nível de consciência / exposição e proteção da vítima / vias aéreas e coluna cervical.

24 - Os sintomas: palidez, inconsciência, ausência de pulsos e dilatação das pupilas, pele fria e ausência de batimentos são características de:

- A) Parada cardíaca.
- B) Parada respiratória.
- C) Afogamento.
- D) Estado de choque.

25 - Para identificar uma fratura, é necessário verificar:

- A) A pulsação arterial.
- B) Os movimentos respiratórios.
- C) Se há dor local, ausência de movimento local, e deformidade local.
- D) Se o local da lesão está limpo.

26 - Em caso de queimaduras, não se deve adotar o seguinte procedimento:

- A) Tocar a área afetada com as mãos.
- B) Evitar a contaminação da queimadura.
- C) Transmitir calma à vítima.
- D) Prevenir o estado de choque.

27 – Os dispositivos de luz, indicadores de direção (setas), devem ser acionados quando:

- A) O condutor precisar para o veículo.
- B) Não houver visibilidade.
- C) Não houver sinalização da via.
- D) O condutor efetuar uma conversão.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 - Para que haja interação social no trânsito, é necessário que cada cidadão:

- A) Conheça e cumpra a legislação de trânsito, respeite os direitos alheios e ajude outras pessoas solucionando problemas de trânsito.
 - B) Conheça a legislação de trânsito, respeite os direitos alheios e promova encontros sociais.
 - C) Ajude outras pessoas no trânsito, obedeça à sinalização e promova encontros sociais.
 - D) Promova encontros sociais, respeite os direitos alheios e obedeca à sinalização.

29 - Pode-se definir poluição como:

- A) Alteração do meio ambiente por subprodutos.
 - B) Mudança que altera diretamente o organismo humano.
 - C) Contaminação do meio ambiente por resíduos nocivos resultantes da atividade humana.
 - D) Mudança física e química do homem no ambiente.

30 - Alguns itens do veículo devem ser verificados semanalmente pelo próprio condutor, dentre eles:

- A) Fluido de freios/ filtro de ar.
 - B) Nível de óleo do motor/ calibragem dos pneus.
 - C) Fluido de direção hidráulica/ lâmpadas.
 - D) Bateria/ palhetas dos limpadores.

Espaço para suas anotações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3º SIMULADO

1 – Os condutores de motocicleta, motonetas e ciclomotores NÃO poderão circular nas vias na seguinte condição:

- A) Transportando crianças menores de 07 anos.
- B) Utilizando capacete de segurança, viseira ou óculos protetores.
- C) Carregando passageiros.
- D) Segurando o guidão com as duas mãos.

2 – O velocímetro, o odômetro e o tacômetro se localizam:

- A) No sistema de direção.
- B) No sistema de transmissão.
- C) No painel de instrumentos.
- D) No motor.

3 – Uma afirmativa que está de acordo com os princípios gerais da Direção Defensiva é:

- A) O motorista defensivo não deve tentar prever o que poderá acontecer, pois esse procedimento pode levá-lo a tomar atitudes inadequadas.
- B) O motorista deve se preocupar com seu próprio desempenho ao volante, desconsiderando as ações dos demais condutores.
- C) O motorista defensivo procura se antecipar ao que pode acontecer, como uma forma eficiente de evitar acidentes.
- D) O motorista deve saber que a sua habilidade em manejá e controlar o veículo é mais importante, inclusive, que o conhecimento das leis de trânsito.

4 – Todo condutor de veículo deve saber que a ultrapassagem em pontes e viadutos é:

- A) Proibida, exceto quando houver sinalização permitindo.
- B) Proibida no período noturno.
- C) Permitida quando não houver muita movimentação de veículos.
- D) Permitida quando houver boa visibilidade.

5 – A luz do veículo a ser usada à noite, por veículos que circularem por vias iluminadas é:

- A) Baixa.
- B) Alta.
- C) Posição.
- D) Pisca-alerta.

6 – Ao dirigir embriagado, o condutor comete o seguinte tipo de infração:

- A) Nenhuma.
- B) Leve.
- C) Gravíssima.
- D) Média.

7 – Diminuir a velocidade nos cruzamentos e conduzir o veículo com atenção difusa são exemplos de direção:

- A) Defensiva.
- B) Fixa.
- C) Evasiva.
- D) Dispersiva.

8 – O condutor defensivo deve sempre voltar sua atenção para:

- A) O seu estado físico e mental, as paisagens e a visibilidade.
- B) As condições do tempo, os pontos turísticos e a sinalização.
- C) A visibilidade, os agentes de trânsito e a paisagem.
- D) As condições do tempo, do veículo e do trânsito.

9 – Para controlar o veículo que está derrapando, por causa do estouro de um pneu, o condutor deve proceder da seguinte forma:

- A) Segurar o volante com uma das mãos, consertando a derrapagem e pisar aos poucos no freio após o controle do carro.
- B) Segurar firme o volante, consertando a derrapagem e pisar forte no freio, mesmo sem ter ainda o controle do carro.
- C) Segurar o volante com uma das mãos, sem consertar a derrapagem e pisar aos poucos no freio.
- D) Segurar firme o volante, consertando a derrapagem e pisar aos poucos no freio até o controle do carro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 – A velocidade máxima de 60 km/h é permitida, na ausência de sinalização, para a via urbana chamada de:

- A) Local.
- B) Estrada.
- C) Arterial.
- D) Coletora.

11 - No caso de nevoeiro intenso e não havendo acostamento, o condutor deve proceder da seguinte forma:

- A) Diminuir a velocidade, ligar a luz de posição, prosseguindo cuidadosamente.
- B) Parar na pista e sinalizar com o triângulo.
- C) Parar na pista e ligar o pisca-alerta.
- D) Acender o farol alto e prosseguir.

12 - Distância total de parada é aquela que o veículo percorre:

- A) Quando o condutor não deixa distância de seguimento.
- B) Desde o momento em que o condutor pisa no freio até à parada.
- C) Desde o momento em que o condutor percebe o perigo e pisa no freio.
- D) Desde o momento em que o perigo é visto até à parada.

13 - Respeitadas as normas de circulação e conduta, todos os veículos devem priorizar:

- A) Os ciclistas.
- B) Os animais.
- C) Os pedestres.
- D) Os veículos de tração animal.

14 - Ao ser autorizado a trafegar pela sinalização semafórica, o condutor deve:

- A) Esperar os pedestres terminarem a travessia para seguir.
- B) Buzinar para apressar os pedestres, pois é sua vez de passar.
- C) Movimentar o seu veículo, desviar dos pedestres e passar.
- D) Acelerar o veículo, apressando os pedestres, pois é sua vez de passar.

15 - Parar significa imobilização do veículo por:

- A) Apenas cinco minutos.
- B) Tempo estritamente necessário para embarque e desembarque de passageiros.
- C) Tempo superior ao necessário para embarque e desembarque, carga e descarga.
- D) Um período prolongado.

16 - O acidente ocorre por imprudência do condutor quando:

- A) Age com desleixo, quer com seu carro, quer com seu próprio bem estar.
- B) Age com descaso na prática de direção, não obedecendo aos sinais de trânsito.
- C) Deixa de respeitar qualquer norma, procedimento ou técnica que lhe ofereça segurança.
- D) É imperito na prática da direção e de todos os conceitos e habilidades que ela envolve.

17 – Um veículo poderá ser retido caso esteja transitando na seguinte situação:

- A) Com dispositivos anti-radar.
- B) Com as placas de identificação sem condições de visibilidade.
- C) Com os equipamentos obrigatórios ausentes ou inoperantes.
- D) Com aparelho de alarme em desacordo com as normas fixadas pelo CONTRAN.

18 – O condutor que deixar de atender às ordens das autoridades de trânsito será punido com:

- A) Multa e advertência.
- B) Multa e apreensão da CNH.
- C) Multa.
- D) Apreensão da CNH.

19 - A vítima de um acidente de carro apresenta sangramento intenso no braço direito e suspeita-se que tenha fraturado a perna esquerda. Nessa situação, a primeira conduta a ser tomada pelo socorrista será:

- A) Enfaixar o peito com ataduras de crepe.
- B) Medicar para aliviar dor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- C) Massagear a perna fraturada.
D) Fazer compressão no ferimento do braço direito com gaze ou pano limpo.

20 - A queimadura de primeiro grau pode ser descrita como:
A) Lesão superficial, profunda e fatal.
B) Lesão atingindo menos de 10% do corpo.
C) Lesão leve, moderada, grave e fatal.
D) Lesão na camada superficial da pele, causando vermelhidão e dor local, sem a formação de bolhas.

21 - Ao socorrer uma vítima que sofreu um tipo de lesão no braço esquerdo, o socorrista tentou chegar a um diagnóstico fazendo vários testes para avaliar que tipo de lesão a vítima teria sofrido. Esta conduta de primeiros socorros é considerada:
A) Errada, porque esse procedimento poderá ocasionar complicações graves.
B) Errada, se após essa conduta não for feita imobilização do braço afetado.
C) Correta, porque é fundamental saber fazer a diferenciação entre os possíveis diagnósticos para realizar a conduta mais eficiente.
D) Correta, porque prestar socorro sem saber fazer o diagnóstico exato pode ser considerado omissão de conhecimento para o socorro.

22 - Duas pessoas treinadas em primeiros socorros estão realizando a massagem cardíaca e respiratória em um acidentado que está deitado na calçada. Um motorista que deseja ajudar deve:
A) Evitar correntes de ar solicitando às pessoas para rodearem os socorristas e o acidentado.
B) Orientar o socorrista que está fazendo a massagem cardíaca para dar um soco no peito da vítima a cada 5 massagens cardíacas.

- C) Acalmar os familiares e providenciar um colchonete para deixar o acidentado mais confortável durante o atendimento.
D) Verificar se alguém chamou o resgate e afastar os curiosos.

23 – A Avaliação Secundária de uma vítima de acidente de trânsito consiste em:
A) Avaliar possíveis fraturas, queimaduras e hemorragias.
B) Chamar o socorro especializado após verificar nível de consciência e respiração.
C) Chamar o socorro especializado após sinalizar adequadamente o local.
D) Avaliar a extensão das lesões e iniciar os procedimentos de manutenção dos sinais vitais.

24 - A lesão dos tecidos produzida por substâncias corrosivas ou irritantes, pela ação do calor ou emanações radioativas, é chamada:
A) Insolação.
B) Internação.
C) Queimadura.
D) Envenenamento.

25 - A vítima de acidente de trânsito somente pode ser movimentada do local quando:
A) A vítima estiver presa entre as ferragens.
B) O trânsito estiver congestionado.
C) A vítima estiver desconfortável.
D) Oferecer perigo iminente à vida da vítima.

26 – Os procedimentos adequados para o caso de vítima de acidente de trânsito com membro amputado são:
A) Aplicar gaze ou pano limpo no ferimento, envolver o membro amputado em plástico limpo e mantê-lo no gelo ou água gelada até que a vítima receba atendimento especializado.
B) Aplicar gaze ou pano limpo no ferimento e manter o membro amputado diretamente em contato com o gelo para facilitar a conservação, até que a vítima receba atendimento especializado.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- C) Aplicar gaze ou pano limpo no ferimento e no membro amputado, até que a vítima receba atendimento especializado.
 - D) Aplicar gaze ou pano limpo no ferimento, envolver o membro amputado em plástico limpo e mantê-lo em água quente ou morna para facilitar a circulação, até que a vítima receba atendimento especializado.

27 - De acordo com a Constituição Federal, todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. O dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações cabem:

- A) Ao poder público e à coletividade.
 - B) Ao pedestre e aos motoristas.
 - C) Ao pedestre e à coletividade.
 - D) Ao cidadão e a comunidade.

28 - Diante da relação ser humano - veículo - meio ambiente, pode-se afirmar que:

- A) É falsa a crença de que acelerar o veículo em ponto morto contamina o ar atmosférico.
 - B) Os veículos muito velhos devem ser levados para o desmanche.
 - C) O óleo lubrificante usado (óleo queimado) é menos poluente.
 - D) Lavar o carro com mangueira provoca um grande desperdício de água.

29 - A alternativa que apresenta, em sequência, os tipos de combustíveis do mais poluente para o menos poluente é:

- A) Álcool/gasolina/gás natural.
 - B) Gás natural/gasolina/álcool.
 - C) Álcool/gás natural/gasolina.
 - D) Gasolina/álcool/gás natural.

30 - A manutenção é muito importante, pois pode evitar o alto consumo de combustível, que tem como uma das causas:

- A) Defeito nas velas.
 - B) Desgaste no disco de freio.
 - C) Vazamento de óleo no amortecedor.
 - D) Combustível adulterado.

Espaço para suas anotações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4º SIMULADO

1 - Quando um condutor utiliza as regras e as técnicas de Direção Defensiva, tem como objetivo fundamental:

- A) Evitar acidentes, mesmo enfrentando condições adversas ou erros cometidos por outros condutores.
- B) Livrar-se de qualquer responsabilidade, caso ocorra algum acidente.
- C) Evitar as dificuldades naturais do trânsito, tornando sua viagem mais rápida e econômica.
- D) Proteger seu veículo dos prejuízos causados pela má conservação das vias de trânsito.

2 - Um princípio fundamental da Política Nacional de Trânsito, que é seguido por quem pratica a Direção Defensiva, é:

- A) Preservar a vida, a saúde e o meio ambiente.
- B) Levar vantagem sobre outros motoristas menos capacitados.
- C) Preservar o veículo como símbolo de status social.
- D) Evitar problemas judiciais, caso ocorra algum acidente.

3 - Segundo os princípios da Direção Defensiva, todo condutor, ao dirigir um veículo deve:

- A) Agir de maneira individual, preservando apenas a sua integridade.
- B) Deixar para os outros condutores a responsabilidade pela segurança.
- C) Acreditar que não ocorrerão situações de risco.
- D) Demonstrar responsabilidade e prudência.

4 - Pesquisas mostram que, na grande maioria dos acidentes, a maior responsabilidade cabe a:

- A) Falhas de sinalização.
- B) Condutores e pedestres.
- C) Defeitos mecânicos.
- D) Chuva forte.

5 - Todo condutor habilitado deve praticar a direção defensiva e, assim, todo motorista defensivo deve:

- A) Redobrar a atenção ao conduzir veículo apenas em situações de neblina e cerração.
- B) Advertir em público o condutor com comportamento imprudente ou agressivo.
- C) Efetuar ações evasivas com o seu veículo quando outros condutores praticarem ações perigosas na via.
- D) Manter acesas as luzes de posição do veículo para fins de embarque e desembarque de passageiros.

6 - Um “Motorista Defensivo” deve apresentar, dentre outras, a seguinte característica:

- A) Comportamento individualista, sem considerar as atitudes tomadas pelos outros condutores.
- B) Preocupação em deixar para os outros condutores a responsabilidade pela segurança.
- C) Habilidade para manejear os controles do veículo e executar as manobras necessárias.
- D) Despreocupação com a possibilidade de ocorrer uma situação de risco.

7 - Um motorista que, antes de fazer uma viagem, faz uma revisão cuidadosa em seu veículo, está atendendo ao seguinte elemento básico da direção defensiva:

- A) Previsão.
- B) Habilidade.
- C) Conhecimento.
- D) Decisão.

8 - Alguns equipamentos atuam diminuindo os impactos decorrentes de acidentes. Um exemplo desse tipo de equipamento é:

- A) A lubrificação.
- B) A suspensão.
- C) O “air-bag”.
- D) A direção.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9 - Ao perceber que seu veículo vai atravessar um trecho de pista com poças de água, o condutor deve:
A) Atravessar a região empoçada com o veículo em ponto morto.
B) Acionar o freio somente quando o veículo estiver sobre a poça de água.
C) Reduzir a velocidade antes de entrar na região empoçada.
D) Acelerar o veículo antes de entrar na região empoçada.

10 - Quando um veículo perde o contato com o solo devido à formação de uma camada de água sob o pneu, está ocorrendo uma aquaplanagem. Nessa situação, um dos cuidados que o condutor deve tomar é:
A) Colocar o carro em "ponto morto".
B) Não frear bruscamente.
C) Não tirar o pé do acelerador.
D) Puxar, aos poucos, o freio de mão.

11 - Diante da ocorrência de fortes ventos transversais, o condutor deve tomar a iniciativa de:
A) Aumentar um pouco a velocidade nas curvas.
B) Manter os vidros abertos.
C) Transitar com o pisca-alerta acionado.
D) Manter os faróis altos acesos.

12 - Um cuidado que deve ser tomado pelo condutor de um veículo, quando a segurança está prejudicada pela ação de neblina ou forte nevoeiro, é:
A) Não realizar ultrapassagem.
B) Apagar as luzes do veículo.
C) Acender o pisca-alerta.
D) Trafegar pelo acostamento.

13 - De acordo com o CTB, a circulação de ciclomotores é:
A) Proibida no bordo direito da pista, se não houver acostamento.
B) Permitida nas vias de trânsito rápido.
C) Permitida entre as faixas de trânsito da pista.
D) Proibida sobre as calçadas das vias urbanas.

14 - Para manter uma posição correta ao dirigir, diminuindo o desgaste físico, o motorista deve, por exemplo, evitar:
A) Dirigir com os braços e pernas ligeiramente dobrados.
B) Apoiar os calcanhares no assoalho do veículo.
C) Segurar o volante com as duas mãos.
D) Apoiar os pés nos pedais, quando não os estiver usando.

15 - Duas atitudes que dependem do comportamento do condutor e que representam importantes causas de acidentes de trânsito são:
A) Ultrapassagem imperfeita e condições climáticas adversas.
B) Falta de atenção e excesso de velocidade.
C) Condições mentais e pistas irregulares.
D) Estado alcoólico e falhas mecânicas do veículo.

16 - Problemas na suspensão podem causar a perda do controle do veículo e o seu capotamento. Isso pode ocorrer principalmente em:
A) Curvas.
B) Aclives.
C) Retas.
D) Declives.

17 - Os Primeiros Socorros são procedimentos de emergência, em atendimento a vítimas de acidentes, até a chegada do socorro especializado. Esses procedimentos têm o objetivo principal de:
A) Reanimar a vítima e retirá-la imediatamente do local do acidente.
B) Identificar as causas e os responsáveis pelo acidente.
C) Manter os sinais vitais da vítima e evitar o agravamento do seu estado.
D) Ajudar a vítima a movimentar-se, caso manifeste esse desejo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 - Quando se faz um pedido de socorro para um acidente de trânsito, uma informação importante a ser dada ao atendente é:

- A) Qual foi a possível causa do acidente.
- B) As placas dos veículos envolvidos no acidente.
- C) Se há vítimas presas nas ferragens.
- D) Os nomes das vítimas que precisam de atendimento.

19 - No primeiro atendimento a vítimas de acidentes, o comportamento em relação ao cinto de segurança deve ser:

- A) Cortá-lo com tesoura ou canivete, caso não consiga soltá-lo imediatamente.
- B) Ajudar a vítima a soltá-lo, caso ela tenha dificuldade em fazê-lo.
- C) Soltá-lo imediatamente, facilitando a movimentação da vítima.
- D) Soltá-lo exclusivamente se estiver dificultando a respiração da vítima.

20 - Em caso de acidente, uma sequência adequada de ações de primeiro atendimento é:

- A) Soltar os cintos de segurança das vítimas e ajudá-las a sair dos veículos.
- B) Procurar garantir a segurança no local e pedir socorro.
- C) Oferecer analgésicos às vítimas e localizar familiares dos envolvidos.
- D) Interromper totalmente o tráfego e retirar as vítimas do local.

21 - Quando chega o socorro especializado para atender a um acidente, as pessoas que estivessem, até então, assistindo às vítimas, devem:

- A) Remover a sinalização de segurança que estivessem utilizando.
- B) Descrever os primeiros socorros que foram aplicados.
- C) Informar os nomes dos responsáveis pelo acidente.
- D) Interditar completamente o trânsito no local.

22 - Muitas vezes, em acidentes, ocorre vazamento de óleo na pista. Neste caso, é recomendável cobrir as áreas atingidas pelo óleo com:

- A) Areia ou terra.
- B) Gasolina dos próprios veículos.
- C) Bastante água.
- D) Jatos de extintor de incêndio.

23 - Quando um acidente envolver veículos que transportam produtos perigosos, como inflamáveis, e houver perigo de explosão, um procedimento que deve ser adotado, até a chegada do socorro, é:

- A) Jogar bastante água sobre os veículos.
- B) Manter o tráfego no local, de forma bem lenta.
- C) Interditar totalmente a pista e evacuar a área.
- D) Aplicar alguns jatos do extintor sobre a área afetada.

24 - Para facilitar a ação do socorro especializado a vítimas de acidentes de trânsito, deve-se sempre tentar:

- A) Oferecer às vítimas algum analgésico ou tranquilizante.
- B) Interromper totalmente o tráfego no local.
- C) Retirar as vítimas que estiverem dentro dos veículos.
- D) Manter o tráfego fluindo, ainda que mais lentamente.

25 - Uma das primeiras iniciativas que devem ser tomadas após um acidente de trânsito é:

- A) Procurar identificar as causas e os responsáveis pelo acidente.
- B) Soltar os cintos de segurança que estejam impedindo os movimentos das vítimas.
- C) Oferecer água filtrada ou mineral às vítimas.
- D) Desligar as chaves de ignição dos veículos acidentados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 - Após um acidente de trânsito, deve-se procurar evitar que ocorram outros acidentes secundários. Para isso, é muito importante:

- A) Sinalizar corretamente o local do acidente.
- B) Retirar do local os veículos acidentados.
- C) Jogar bastante água sobre os veículos acidentados.
- D) Remover as vítimas para um local mais afastado.

27 - Os gases que saem do escapamento dos veículos contêm monóxido de carbono, uma substância caracterizada principalmente por:

- A) Ter um cheiro muito forte que pode causar indisposições.
- B) Poder causar a morte em ambientes fechados, quando em altas doses.
- C) Provocar sério desgaste no motor dos veículos.
- D) Ser inofensiva ao homem, mas muito prejudicial à vegetação.

28 - A poluição do ar tem, como uma de suas principais causas:

- A) O uso de agrotóxicos.
- B) Os veículos automotores.
- C) As pequenas empresas.
- D) As inundações.

29 - Pesquisa da Organização Mundial de Saúde mostra que, para o trânsito deixar de provocar um enorme número de mortes, é necessário, principalmente:

- A) Regras de trânsito mais rígidas e maior fiscalização.
- B) Maior cuidado das fábricas na montagem dos veículos.
- C) Modificação do comportamento do homem.
- D) Melhor sinalização e conservação das vias públicas.

0 - Uma atitude que gera muitos conflitos no convívio das pessoas no âmbito é a utilização do veículo como:

- 0) Possibilidade de lazer.
- 0) Instrumento de trabalho.
- 0) Instrumento de força e de competição.
- 0) Forma de valorização patrimonial.

Espaço para suas anotações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º SIMULADO

1 - É muito importante verificar periodicamente o estado de conservação da suspensão e dos amortecedores porque eles contribuem decisivamente para:

- A) A estabilidade do veículo.
- B) A economia de combustível.
- C) A diminuição da emissão de gases poluentes.
- D) O menor consumo de óleo lubrificante.

2 - A maneira mais eficiente de evitar o desgaste rápido de componentes e sistemas de um veículo é:

- A) Substituir um equipamento, tão logo ele apresente defeito.
- B) Trocar de veículo, no máximo, a cada dois anos.
- C) Realizar a manutenção periódica e preventiva.
- D) Evitar viagens longas, sob condições climáticas adversas.

3 - Um cuidado que se deve tomar ao se colocar o cinto de segurança é evitar que a sua faixa transversal:

- A) Toque o ombro.
- B) Se ajuste firmemente ao corpo.
- C) Atravesse o peito.
- D) Toque o pescoço.

4 - De acordo com o CTB, o uso do cinto de segurança é:

- A) Obrigatório apenas para o motorista e o passageiro no banco da frente.
- B) Obrigatório para todos os ocupantes do veículo, inclusive os do banco traseiro.
- C) Obrigatório para o motorista e opcional para todos os passageiros.
- D) Obrigatório para o motorista e crianças no banco da frente e opcional para os demais passageiros.

5 - Para evitar os “pontos cegos” ao dirigir um veículo, os condutores devem fazer um ajuste cuidadoso nos:

- A) Faróis altos.
- B) Condensadores.
- C) Espelhos retrovisores.
- D) Amortecedores.

6 - A utilização de pneus murchos tem algumas consequências, como a diminuição de sua vida útil e:

- A) O aumento da aderência em pista molhada.
- B) A diminuição do consumo de combustível.
- C) O aumento do consumo de combustível.
- D) Uma maior estabilidade do veículo.

7 - Ocorrendo o estouro de um pneu com o veículo em movimento, um cuidado que deve ser tomado pelo condutor é:

- A) Colocar o veículo em ponto morto e esperar que ele pare naturalmente.
- B) Pisar forte no freio e, se ocorrer derrapagem, controlar o veículo.
- C) Não utilizar o pedal do freio e puxar rapidamente o freio de mão.
- D) Somente pisar no freio, aos poucos, depois de controlar o veículo.

8 - Se o veículo “perdeu o freio”, o condutor NUNCA deve:

- A) Puxar o freio de mão aos poucos.
- B) Colocar o veículo em ponto morto.
- C) Reduzir a marcha.
- D) Encostar as rodas no meio-fio, com cuidado.

9 - Dirigir com somente uma das mãos é:

- A) Permitido para sinalizar manobras com gestos.
- B) Permitido em qualquer situação.
- C) Proibido para condutores com habilitação provisória.
- D) Proibido em qualquer situação.

10 - Dois cuidados básicos que todo motorista deve ter ao realizar uma ultrapassagem são:

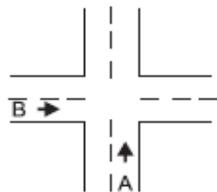
- A) Não ultrapassar pela direita e verificar o trânsito em sentido contrário.
- B) Manter a distância de seguimento e aumentar o tempo de reação.
- C) Acionar os faróis altos e verificar o trânsito dos veículos que vêm atrás.
- D) Sinalizar a intenção de ultrapassar e buzinar durante toda a manobra.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11 - Depois de já ter entrado em uma curva em uma rodovia, o motorista deve:
A) Manter os freios levemente pressionados.
B) Reduzir a velocidade progressivamente.
C) Pressionar fortemente o freio.
D) Acelerar suavemente o veículo.

12 - A figura abaixo representa dois veículos transitando por fluxos que se cruzam. Ao se aproximarem do cruzamento, que não é sinalizado, a preferência de passagem será do veículo:



- A) Que vier pelo fluxo A.
B) Com maior velocidade.
C) Que vier pelo fluxo B.
D) Que primeiro piscar os faróis.

13 - Ao dirigir sob forte nevoeiro, um motorista deve, por exemplo:
A) Utilizar luz alta nos faróis e diminuir a velocidade.
B) Acionar o limpador de para-brisa e trafegar pelo acostamento.
C) Acender o pisca-alerta e aproximar-se bastante do veículo da frente.
D) Utilizar luz baixa nos faróis e não realizar ultrapassagens.

14 - Dirigir veículo com a validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de 30 dias constitui uma infração gravíssima, sujeita à seguinte medida administrativa:
A) Apreensão e remoção do veículo.
B) Suspensão definitiva do direito de dirigir.
C) Advertência por escrito.
D) Recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação.

15 - Um motorista estacionou seu veículo ao lado de outro, formando uma fila dupla. Esse motorista cometeu uma infração que acarreta:
A) Remoção do veículo.
B) Recolhimento do documento de habilitação.
C) Advertência por escrito.
D) Suspensão do direito de dirigir.

16 - Permitir que uma pessoa sem possuir Carteira Nacional de Habilitação tome posse de veículo automotor e passe a conduzi-lo em via pública constitui uma infração:
A) Gravíssima.
B) Média.
C) Culposa.
D) Dolosa.

17 - Um motorista previdente sabe que, em caso de acidente, acionando o telefone 193, poderá solicitar o auxílio:
A) Da Polícia Militar.
B) Do SAMU.
C) Do Corpo de Bombeiros.
D) Da Polícia Rodoviária Federal.

18 - Quando se presta os primeiros socorros a uma vítima de acidente, deve-se, além de chamar imediatamente o socorro profissional:
A) Procurar esclarecer as causas do acidente.
B) Evitar situações que possam agravar o estado da vítima.
C) Interditar completamente o tráfego na área do acidente.
D) Tentar retirar a vítima, caso ela esteja dentro do veículo.

19 - Dentre as infrações abaixo, aquela considerada gravíssima é:
A) O condutor ou o passageiro deixar de usar o cinto de segurança.
B) Em via pública, usar o veículo para demonstrar manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem, etc.
C) Fazer ou deixar que se faça reparos em veículo em via pública.
D) Ter o veículo imobilizado em via pública por falta de combustível.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 - Um serviço que pode ser acionado em caso de acidente de trânsito, pois foi idealizado para atender a qualquer tipo de acidente ou mal súbito em via pública, é o:

- A) SAMU.
- B) SIAD.
- C) SAAT.
- D) SEMP.

21 - Em caso de acidente com incêndio, uma orientação importante para a utilização do extintor é:

- A) Manter sempre o extintor na posição horizontal.
- B) Utilizar o conteúdo do extintor pausadamente, em pequenas quantidades.
- C) Dirigir o jato do extintor para a base das chamas.
- D) Fazer movimentos circulares, com o jato sempre na parte superior do fogo.

22 - No primeiro atendimento às vítimas de acidente de trânsito, além de chamar imediatamente o socorro especializado, é fundamental que se procure:

- A) Identificar as causas do acidente e os seus responsáveis.
- B) Interditar completamente o trâfego no local.
- C) Retirar as vítimas que estejam presas nos veículos.
- D) Garantir a segurança no local do acidente.

23 - Algumas ações devem ser realizadas pelas pessoas que prestam os primeiros socorros às vítimas de acidentes de trânsito. Duas dessas ações são:

- A) Sinalizar o local do acidente e verificar a situação das vítimas.
- B) Pedir socorro e retirar imediatamente as vítimas que estiverem nos veículos acidentados.
- C) Interromper totalmente o trâfego e acalmar as vítimas.
- D) Garantir a segurança e oferecer tranquilizantes às vítimas.

24 - Ao se prestar o primeiro atendimento, antes da chegada do socorro especializado, os dois principais sinais vitais que devem ser verificados são:

- A) A respiração e os batimentos cardíacos.
- B) Os movimentos dos braços e a respiração.
- C) Os batimentos cardíacos e a audição.
- D) A audição e os movimentos dos braços.

25 - Em uma emergência, antes da chegada do socorro especializado, o tipo de respiração artificial mais adequada a um adulto é a respiração:

- A) Por compressão.
- B) Boca-nariz.
- C) Boca a boca.
- D) Boca-a-boca-nariz.

26 - Em um acidente envolvendo motociclista, um cuidado importante a ser observado é:

- A) Somente retirar o capacete a pedido da vítima.
- B) Retirar cuidadosamente o capacete, facilitando a respiração da vítima.
- C) Não retirar o capacete da vítima, por representar uma ação de alto risco.
- D) Somente retirar o capacete se a vítima afirmar que não há ferimento na cabeça.

27 - Uma das ações adequadas, no primeiro atendimento a uma vítima de acidente, é:

- A) Oferecer analgésicos, caso ela reclame de muita dor.
- B) Tentar fazê-la beber bastante água ou refrigerante.
- C) Pedir que ela movimente braços e pernas, para ver se há fraturas.
- D) Procurar impedir que ela movimente a cabeça.

28 - Uma medida que o condutor pode tomar no sentido de consumir menos combustível, produzindo menor quantidade de gases, é:

- A) "Esquentar" longamente o motor na garagem.
- B) Fazer as trocas de marcha na rotação correta.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- C) "Esticar" as marchas ao máximo possível.
D) Procurar variar constantemente a velocidade do veículo.

29 - Os cuidados que possibilitam um menor consumo de combustível, além de representarem economia para o proprietário, colaboram com a diminuição, principalmente, da poluição:
A) Da água.
B) Sonora.
C) Do ar.
D) Do solo.

30 - Um sinal evidente de que um veículo está produzindo níveis de poluição anormais é:
A) O vazamento de água no motor.
B) A perda progressiva de velocidade.
C) A emissão de fumaça no escapamento.
D) O aquecimento do cano de descarga.

Espaço para suas anotações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6º SIMULADO

1 - Ao fazer uma curva, é muito importante saber que, quanto maior for a velocidade, maior será a força centrífuga, que:

- A) Paralisa a direção, impedindo a manobra.
- B) "Puxa" o veículo para dentro da curva.
- C) "Puxa" o veículo para fora da curva.
- D) Tranca as rodas, dificultando a manobra.

2 - Uma regra importante, que ajuda a prevenir acidentes em cruzamentos sem sinalização, determina que, nesse tipo de cruzamento, a preferência de passagem é do veículo:

- A) Que se aproxima do cruzamento pela direita.
- B) Maior e mais pesado.
- C) Que esteja em maior velocidade.
- D) Que sinalize primeiro a manobra pretendida.

3 - O acostamento é uma parte da via destinada:

- A) À parada ao estacionamento de veículos em situação de emergência.
- B) À circulação de motocicletas e ciclomotores.
- C) À circulação de veículos automotores em caso de trânsito lento.
- D) Aos veículos automotores mais lentos e pesados.

4 - Uma importante causa de capotamentos e tombamentos de veículos é:

- A) Alguma falha grave no sistema elétrico do veículo.
- B) A sinalização deficiente.
- C) O excesso de velocidade.
- D) Algum erro cometido por outro condutor.

5 - A distância percorrida pelo veículo desde o momento em que o condutor percebe uma situação de perigo até o instante em que executa a ação necessária denomina-se:

- A) Distância de seguimento.
- B) Distância de parada.
- C) Distância de reação.
- D) Distância de frenagem.

6 - A distância mínima que o condutor deve manter em relação ao veículo que segue à sua frente denomina-se:

- A) Distância de seguimento.
- B) Distância de parada.
- C) Distância de reação.
- D) Distância de frenagem.

7 - É correto o condutor utilizar chamado freio motor na seguinte situação:

- A) Em pistas planas e sinuosas.
- B) Em longas subidas.
- C) Em longas descidas.
- D) Em grandes retas planas.

8 - Ao conduzir um veículo em um declive acentuado, um condutor NUNCA deve:

- A) Utilizar o freio motor do veículo.
- B) Ultrapassar outro veículo.
- C) Descer com o veículo não estando engrenado.
- D) Utilizar uma marcha reduzida.

9 - Em caso de derrapagem, quando a parte traseira do veículo começa a deslizar, o condutor deve obedecer à seguinte regra:

- A) Colocar o carro em ponto morto.
- B) Pisar forte no freio.
- C) Engatar marcha à ré.
- D) Não pisar no freio.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 - Uma regra de segurança importante para condutores de motocicletas e ciclomotores é:

- A) Ultrapassar sempre pela direita.
- B) Manter o farol aceso, quando em circulação, de dia ou de noite.
- C) Circular sempre entre as faixas de tráfego.
- D) Utilizar o farol apenas à noite, em vias sem iluminação.

11 - Constitui uma infração gravíssima a ultrapassagem de outro veículo, pela contramão, na seguinte situação:

- A) Sob chuva.
- B) Em qualquer via urbana.
- C) Na faixa de pedestre.
- D) Em rodovias sem acostamento.

12 - Transitar pela contramão de direção constitui uma infração gravíssima na seguinte situação:

- A) Em vias com duplo sentido de circulação.
- B) Em vias com sentido único de circulação.
- C) Durante manobras de ultrapassagem.
- D) Em vias que não possuem acostamento.

13 - Constitui uma infração gravíssima, penalizada com multa, ultrapassar pela contramão outro veículo na seguinte situação:

- A) Em pontes, viadutos ou túneis.
- B) Em vias com duplo sentido de direção.
- C) Em vias sem iluminação pública.
- D) Na proximidade de hospitais.

14 - Estacionar o veículo em esquina e a menos de cinco metros do bordo de alinhamento da via transversal constitui uma infração que acarreta a seguinte medida administrativa:

- A) Remoção do veículo.
- B) Recolhimento do documento de habilitação.
- C) Advertência por escrito.
- D) Suspensão do direito de dirigir.

15 - Constitui uma infração gravíssima dirigir veículo com a Carteira Nacional de Habilitação com validade vencida há mais de:

- A) Trinta dias.
- B) Quinze dias.
- C) Quarenta e cinco dias.
- D) Sessenta dias.

16 - Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente constitui uma infração gravíssima que tem, como penalidade, multa e:

- A) Remoção do veículo.
- B) Apreensão do veículo.
- C) Advertência por escrito.
- D) Suspensão do direito de dirigir.

17 - Enquanto se aguarda a chegada do socorro especializado, deve-se tomar cuidado para não se agravar uma possível lesão na coluna de uma vítima. Uma conduta adequada é:

- A) Sempre que possível, manter a vítima em pé.
- B) Soltar o cinto de segurança da vítima, se estiver dificultando os movimentos.
- C) Se a vítima estiver sentada, procurar deitá-la.
- D) Evitar, ao máximo, movimentar o corpo da vítima.

18 - Uma das raras situações que justificam a retirada de uma vítima do veículo acidentado, antes da chegada do socorro especializado, é:

- A) A própria vítima declarar que pode se movimentar.
- B) O perigo imediato de incêndio ou explosão.
- C) Se a vítima estiver inconsciente.
- D) Se a vítima puder aguardar o socorro em outro local, com segurança.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 - Em um acidente com vítimas presas nas ferragens, o socorro que deve ser preferencialmente solicitado é:
A) A Polícia Militar.
B) A Concessionária responsável pela via.
C) O Resgate do Corpo de Bombeiros.
D) O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

20 - Uma vítima de acidente de trânsito sofreu uma fratura no braço. Antes da chegada do socorro especializado, uma atitude que não deve ser tomada, porque pode agravar o estado da vítima, é:
A) Tentar fazer o braço voltar à sua posição natural.
B) Cobrir o ferimento com gaze ou pano limpo.
C) Imobilizar o membro atingido com talas ou apoios.
D) Verificar se os dedos mantém os movimentos.

21 - No atendimento a uma vítima com queimaduras, antes da chegada do socorro especializado, uma recomendação importante é:
A) Furar delicadamente as bolhas formadas, com uma agulha limpa.
B) Não aplicar qualquer substância sobre a queimadura.
C) Aplicar pomadas anestésicas sobre a área queimada.
D) Arrancar as roupas que estejam grudadas à queimadura.

22 - O Código de Trânsito Brasileiro pretende garantir a todos o direito a um trânsito seguro, procurando ser, portanto:
A) Um mecanismo policial de fiscalização.
B) Um mecanismo de repressão.
C) Uma fonte de arrecadação.
D) Um instrumento de cidadania.

23 - A quantidade de gases poluentes que saem do escapamento de um veículo depende, principalmente:
A) Do desempenho do sistema elétrico.
B) Do perfeito funcionamento do radiador.
C) Da regulagem do motor do veículo.
D) Do estado de conservação da suspensão.

24 - Os proprietários devem ficar atentos ao fato de que seus veículos também podem contribuir para a poluição da água, principalmente através:
A) Dos restos dos processos de lavagem e troca de lubrificantes.
B) Da eliminação de gás carbônico pelo escapamento.
C) Do superaquecimento do motor, produzindo vapor d'água.
D) Do uso de aditivos nos combustíveis ou lubrificantes.

25 - O trânsito colabora fortemente para o aumento da poluição do ar, principalmente através:
A) Da utilização de acessórios e equipamentos elétricos.
B) Do alto nível de ruídos produzidos pelos veículos.
C) Da queima de combustível para obtenção de energia.
D) Do uso de produtos químicos para a limpeza dos veículos.

26 - O Código de Trânsito Brasileiro foi instituído com a finalidade fundamental de:
A) Estabelecer normas de fiscalização de veículos e condutores.
B) Elaborar as normas de sinalização das vias urbanas.
C) Estabelecer diretrizes para a circulação de automotores.
D) Preservar a vida e proteger o meio ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

27 - Após um acidente, algumas ações iniciais, em especial a sinalização correta do local, contribuem principalmente para:

- A) Evitar a aglomeração de curiosos.
 - B) Reduzir os riscos de ocorrência de outros acidentes.
 - C) Impedir que algum motorista envolvido no acidente abandone o local.
 - D) Esclarecer as responsabilidades pelo acidente.

28 - O Código de Trânsito Brasileiro foi instituído com a finalidade de preservar a vida e proteger o meio ambiente. Para atingir esse objetivo, é fundamental o desenvolvimento:

- A) Do espírito de competição.
 - B) De valores e hábitos saudáveis.
 - C) De veículos cada vez mais potentes.
 - D) De mecanismos de repressão mais eficientes.

29 - Os motoristas devem ter muito cuidado com as bicicletas, que muitas vezes são conduzidas por pessoas que desconhecem as regras de circulação. É preciso prestar atenção sempre, mas especialmente na seguinte situação:

- A) Em ultrapassagens.
 - B) Em conversão à esquerda.
 - C) Em conversão à direita.
 - D) Em aclives longos.

30 - Em vias não iluminadas, o condutor deve usar:

- A) Luz alta, exceto ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo.
 - B) Luz baixa, mudando para alta apenas em caso de emergência.
 - C) Luz baixa, mudando para alta apenas para alertar outros condutores.
 - D) Luz alta, inclusive ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo.

Espaço para suas anotações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABARITO DO 1º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. B | 7. C | 13. B | 19. D | 25. A |
| 2. A | 8. B | 14. D | 20. A | 26. C |
| 3. D | 9. B | 15. B | 21. A | 27. A |
| 4. A | 10. C | 16. B | 22. C | 28. B |
| 5. B | 11. C | 17. B | 23. A | 29. B |
| 6. B | 12. A | 18. B | 24. D | 30. C |

GABARITO DO 2º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. B | 7. D | 13. D | 19. C | 25. C |
| 2. A | 8. D | 14. B | 20. A | 26. A |
| 3. C | 9. C | 15. A | 21. B | 27. D |
| 4. C | 10. A | 16. B | 22. C | 28. A |
| 5. A | 11. B | 17. B | 23. C | 29. C |
| 6. C | 12. B | 18. A | 24. A | 30. B |

GABARITO DO 3º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. A | 7. A | 13. C | 19. D | 25. D |
| 2. C | 8. D | 14. A | 20. D | 26. A |
| 3. C | 9. D | 15. B | 21. A | 27. A |
| 4. A | 10. C | 16. C | 22. D | 28. D |
| 5. A | 11. A | 17. C | 23. D | 29. D |
| 6. C | 12. D | 18. C | 24. C | 30. A |

GABARITO DO 4º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. A | 7. A | 13. D | 19. D | 25. D |
| 2. A | 8. C | 14. D | 20. B | 26. A |
| 3. D | 9. C | 15. B | 21. B | 27. B |
| 4. B | 10. B | 16. A | 22. A | 28. B |
| 5. D | 11. B | 17. C | 23. C | 29. C |
| 6. C | 12. A | 18. C | 24. D | 30. C |

GABARITO DO 5º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. A | 7. D | 13. D | 19. B | 25. C |
| 2. C | 8. B | 14. D | 20. A | 26. C |
| 3. D | 9. A | 15. A | 21. C | 27. D |
| 4. B | 10. A | 16. A | 22. D | 28. B |
| 5. C | 11. D | 17. C | 23. A | 29. C |
| 6. C | 12. A | 18. B | 24. A | 30. C |

GABARITO DO 6º SIMULADO

| | | | | |
|------|-------|-------|-------|-------|
| 1. C | 7. C | 13. A | 19. C | 25. C |
| 2. A | 8. C | 14. A | 20. A | 26. D |
| 3. A | 9. D | 15. A | 21. B | 27. B |
| 4. C | 10. B | 16. D | 22. D | 28. B |
| 5. C | 11. C | 17. D | 23. C | 29. C |
| 6. A | 12. B | 18. B | 24. A | 30. A |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BIBLIOGRAFIA

ABRAMET. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004. Brasília: DENATRAN, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. Resolução nº 169 de 17 de março de 2005. Brasília: DENATRAN, 2005.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: DENATRAN, 2002.

LAZZARI, C. F. WITTER, I. R. Nova Coletânea de Legislação de Trânsito. Porto Alegre: Editora Sagra Luzatto, 2004.

NASI, L. A. Rotinas em Pronto Socorro. São Paulo: Editora Artmed, 2005.

PIRES, B. STARLING, M. T. VIEIRA, S. Manual de Urgência em Pronto Socorro. São Paulo: Editora Guanabara, 2002.

QUIXADA, L. G. QUIXADA, V.º Aplicação do Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

SANTOS, R. R. CANETTI, M. D.; JÚNIOR, C. R. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo: Editora Ateneu, 1999.

SENAI/RJ. Direção Defensiva e Primeiros Socorros. Rio de Janeiro: SENAI/RJ, 2005.

SEST SENAT. Direção Defensiva e Primeiros Socorros – Curso de atualização para Renovação da CNH. São Gonçalo: SEST SENAT, 2007.

SOUZA, R. B. Manual de Trânsito – Para Exame de Motoristas. Porto Alegre: Rigel, 1996.

TECNODATA. Apostila para Curso de Formação de Condutores. Curitiba:TECNODATA, 2002.

FONTES DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

Âmbito Municipal
www.rio.rj.gov.br

Âmbito Estadual
www.alerj.rj.gov.br
www.der.rj.gov.br
www.detran.rj.gov.br
www.governo.gov.br

Âmbito Federal
www.denatran.gov.br
www.planalto.gov.br
www.senado.gov.br